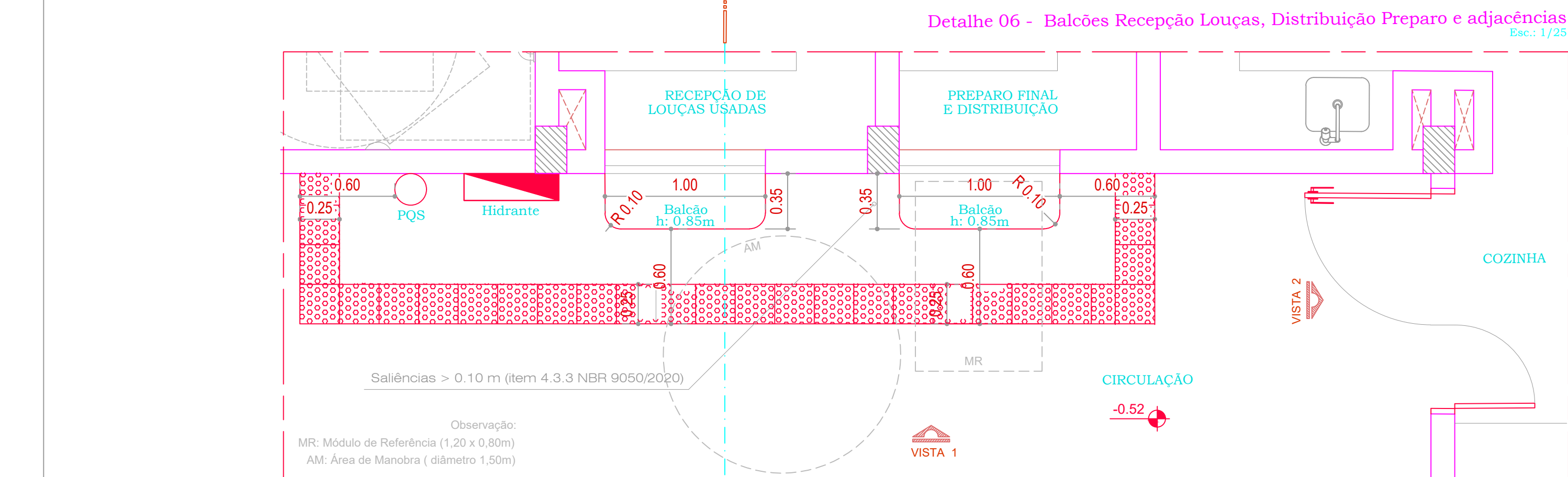


Esc.: 1/25



CONCLUIDO <u> / / </u>	O:Ger/SP-01 - GERÊNCIA/Centros Multisoc07 - Centro Multisoc Santo Antônio/2026	2 - 11
---------------------------------------	--	--------

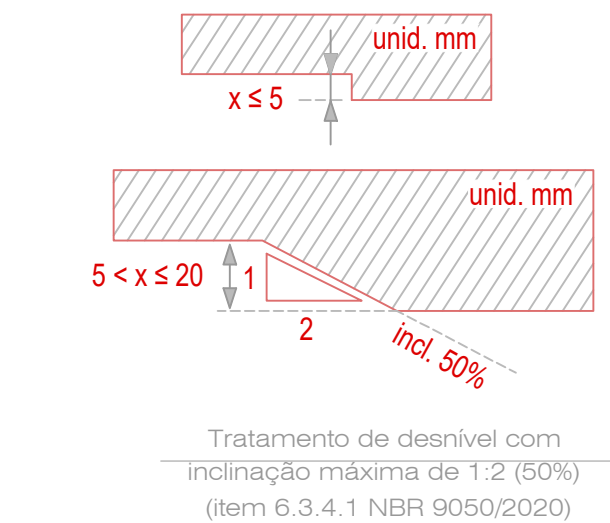
Calhas de piso (drenagem) com grelhas com vãos máximos de 15mm instalados perpendicularmente ao fluxo principal. Recomenda-se vãos de formato quadrado ou circular devido possíveis sentidos de deslocamento secundários ao fluxo principal (item 6.3.5 da NBR 9050/2020)

Ambiente de Uso Restrito (item 3.1.38 NBR 9050/2020)

Característica: Ambiente com tipologia de depósito, sem permanência humana prolongada (utilização transitória); Acesso: Restrito à pessoas **autorizadas**; Motivo: Ambiente exposto a necessidade de controle de estoque e fragilmente suscetível a furtos (constatação empírica de estudo de caso de outros locais do Município que contam, inclusive, com portas gradeadas nos locais de estoque de alimentos)

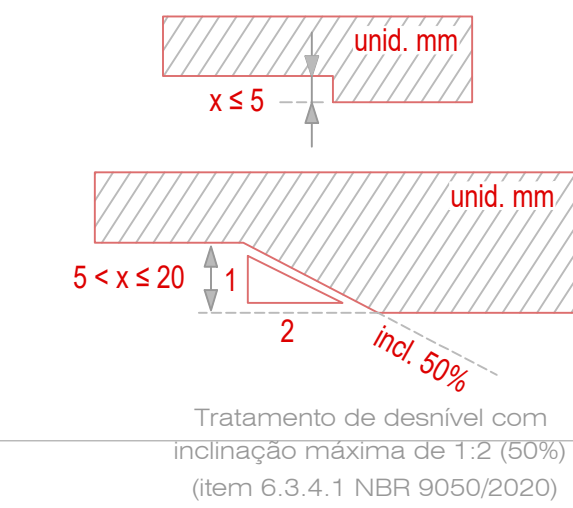
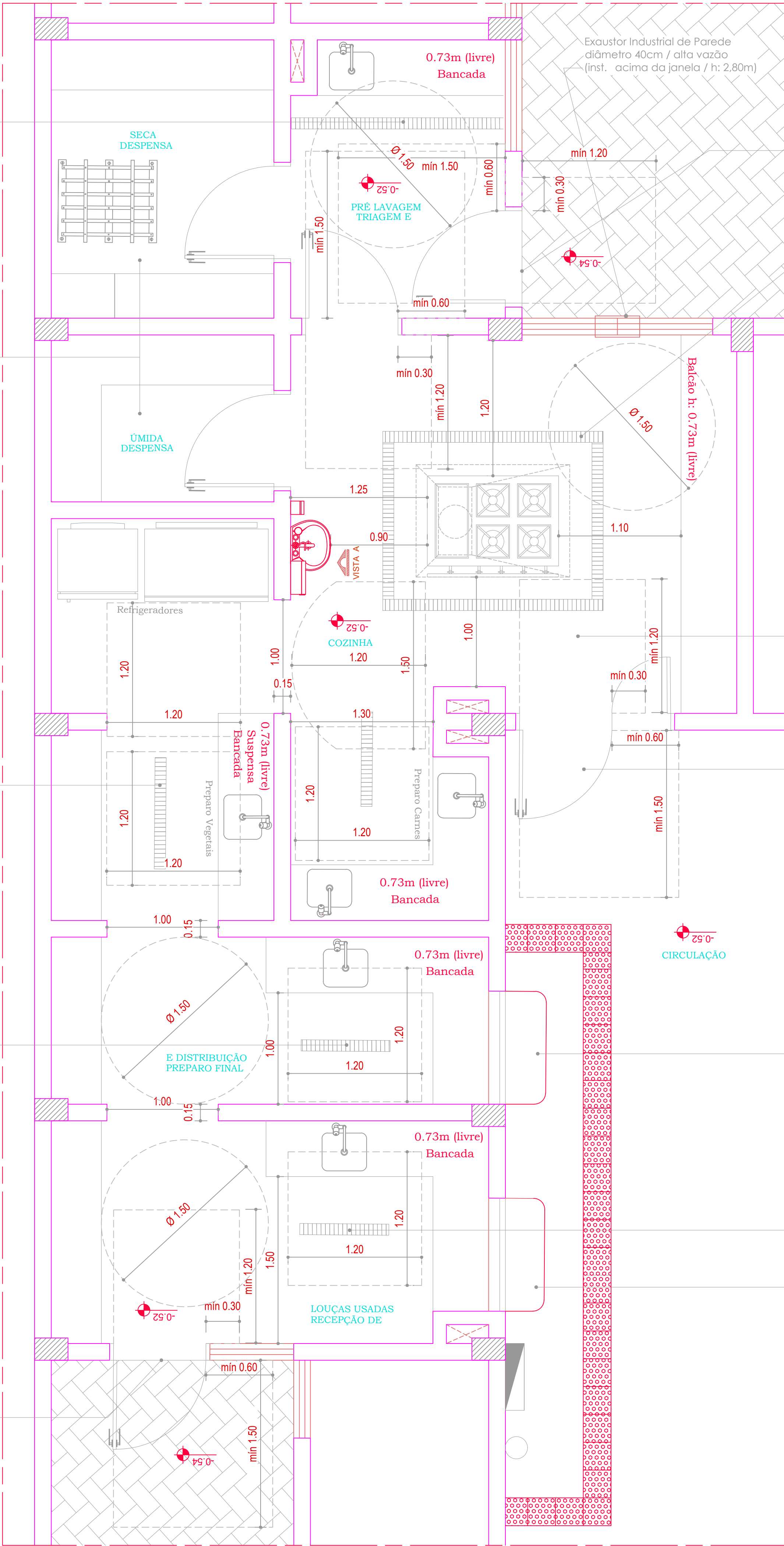
Calhas de piso (drenagem) com grelhas com vãos máximos de 15mm instalados perpendicularmente ao fluxo principal. Recomenda-se vãos de formato quadrado ou circular devido possíveis sentidos de deslocamento secundários ao fluxo principal (item 6.3.5 da NBR 9050/2020)

Calhas de piso (drenagem) com grelhas com vãos máximos de 15mm instalados perpendicularmente ao fluxo principal. Recomenda-se vãos de formato quadrado ou circular devido possíveis sentidos de deslocamento secundários ao fluxo principal (item 6.3.5 da NBR 9050/2020)



Esc.: 1/25
Detalhe 07 - Cozinha Industrial

Planta Baixa - recorte



Calhas de piso (drenagem) com grelhas com vãos máximos de 15mm instalados perpendicularmente ao fluxo principal. Recomenda-se vãos de formato quadrado ou circular devido possíveis sentidos de deslocamento secundários ao fluxo principal (item 6.3.5 da NBR 9050/2020)

A NBR 9050/2020 não aduz critérios técnicos específicos para adequação de acessibilidade em cozinhas comerciais/industriais. De fato, pouco aborda o assunto.

No entanto, permite correlacionar diretrizes a partir do item 10.9.7. Este remete a aplicação do exposto na Seção 4 da normativa, com vistas a assegurar condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios.

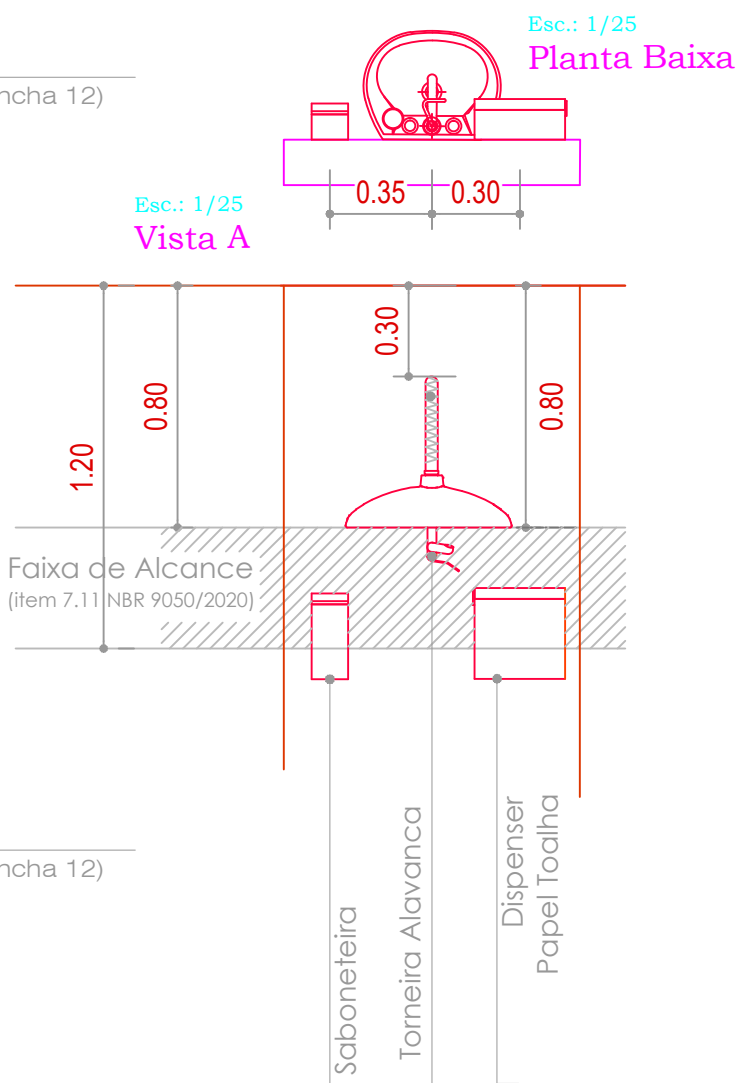
Nestes termos, não cabendo ao projeto o detalhamento do mobiliário (alcance do utensílios), foram priorizadas as condições de circulação mínima de 90cm (largura), mudanças de direção e aproximação de portas e bancadas.

Conforme Det. 05 (Prancha 12)

Conforme Det. 05 (Prancha 12)

Calhas de piso (drenagem) com grelhas com vãos máximos de 15mm instalados perpendicularmente ao fluxo principal. Recomenda-se vãos de formato quadrado ou circular devido possíveis sentidos de deslocamento secundários ao fluxo principal (item 6.3.5 da NBR 9050/2020)

Conforme Det. 05 (Prancha 12)

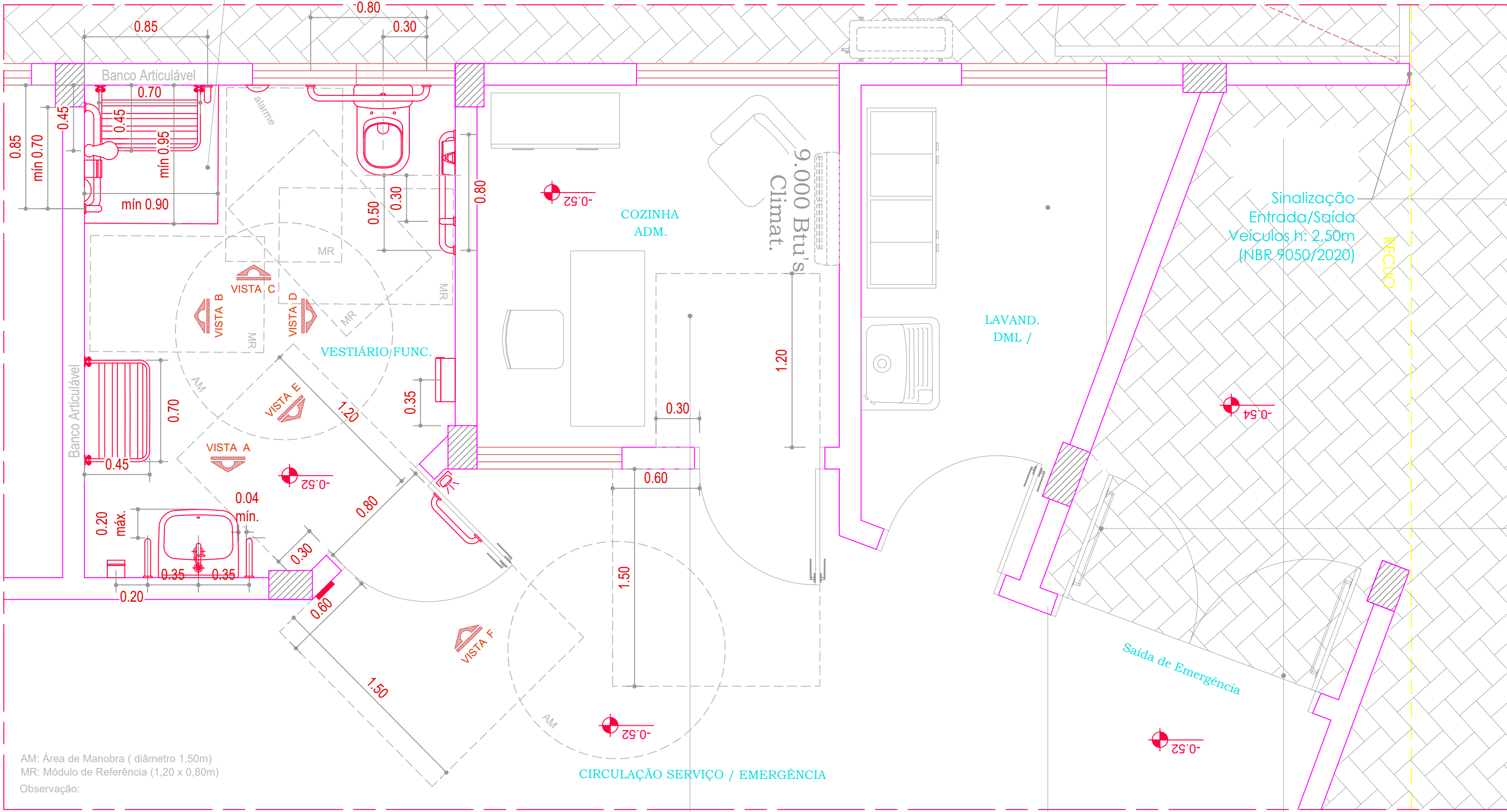


RESERVADO CARIMBOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES			
		GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS			
OBRA					
CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO					
RESP. TÉCNICO PROJETO		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		PREFEITURA DE CHAPECÓ	
PROJETO ACESSIBILIDADE					
REFERÊNCIA	NOTA:				DATA DO PROJETO
- DETALHE 07	- As obras de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multiuso a fim de atender as normas de acessibilidade vigentes. - A execução desta obra deve atender a NBR 9050/2020 e correlatas.				AC
VISTO	DAIA	ESCALA	ÁREA	PROJETO	NÚMERO DA PRANCHA
/ /	02-10-2026	1 / 25	8.946,87 m²	LEONARDO	3
CONCLUÍDO	DESENHO/ARQUIVO	ATUALIZAÇÃO: Carlos			SEQUÊNCIA DAS PRANCHAS
/ /	01/2026/01 - GERÊNCIA Centro Multiuso07 - Centro Multiuso Santo Antônio/2026				3 - 11

Detalhe 08 - Dependências Administrativas e Restaurantes

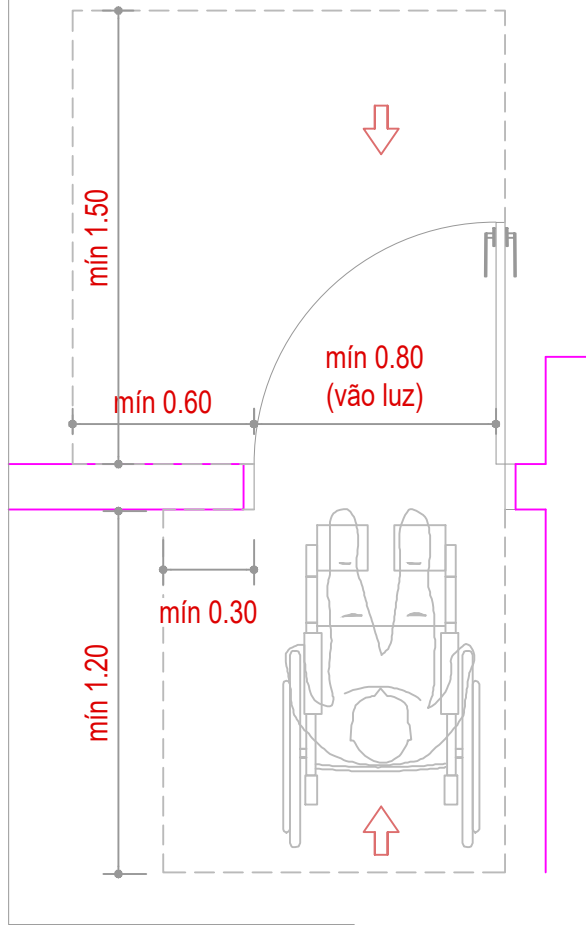
Esc.: 1/25



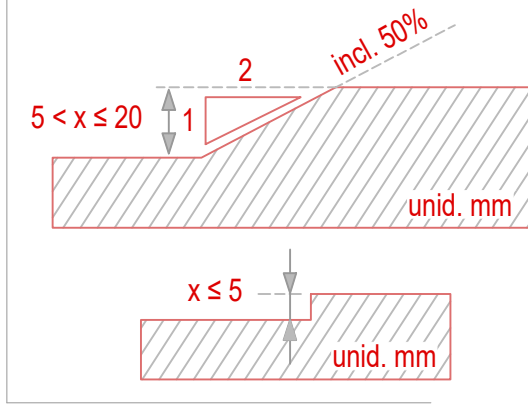
Planta Baixa - recorte

Esc.: 1/25

Áreas mínimas necessárias para
Deslocamento Frontal / Aproximação de portas
(item 6.11.2.2 fig. 83 NBR 9050/2020)



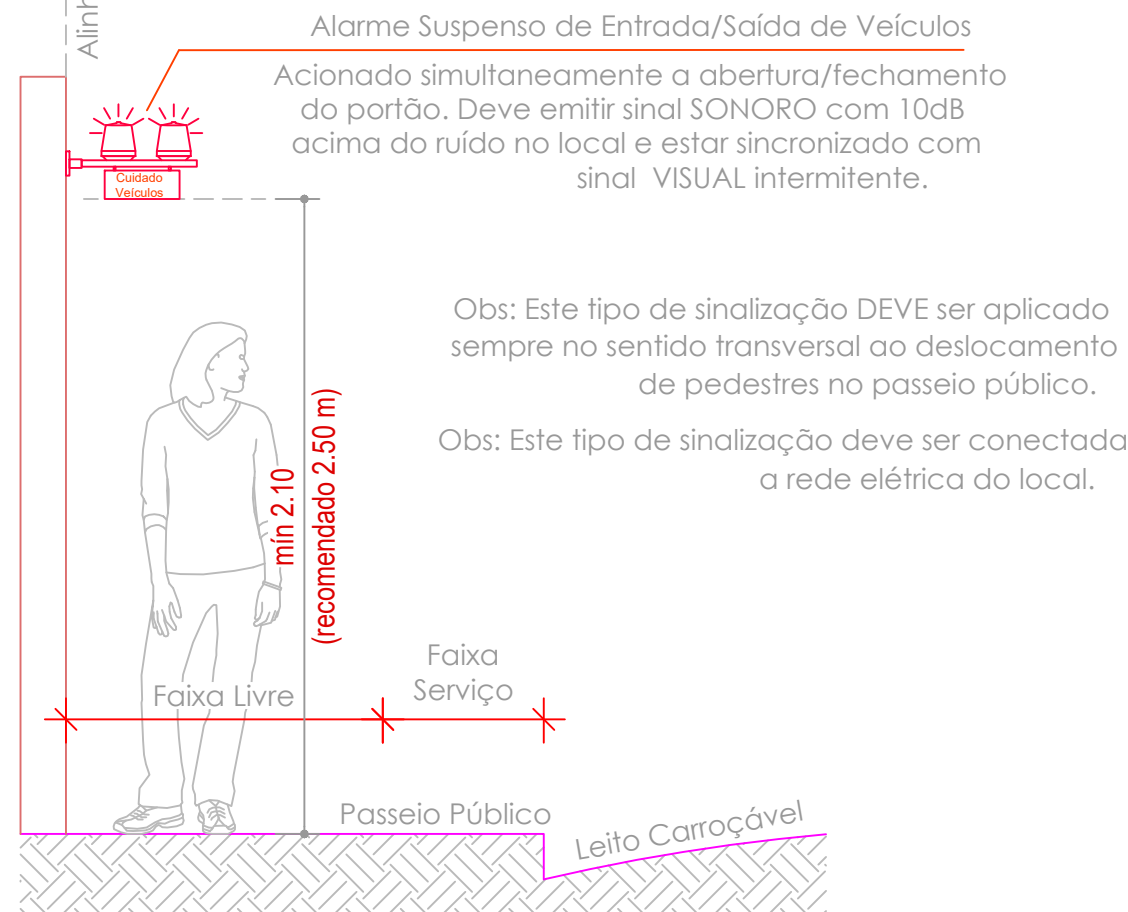
Tratamento de desnível com
inclinação máxima de 1:2 (50%)
(item 6.3.4.1 NBR 9050/2020)



Ambiente de Uso Restrito (item 3.1.38 NBR 9050/2020)

Característica: Ambiente sem permanência humana prolongada (utilização transitória);
Acesso: Restrito à pessoas **autorizadas, treinadas/capacitadas e identificadas**⁽¹⁾. Vedado eventuais visitantes (itens 4.2.1 e 4.2.7 Resolução Anvisa n. 216/2004);
Motivo: Ambiente de manipulação de produtos saneantes, concentrados ou superconcentrados, de alta eficácia, com maior dosagem de substâncias ativas, regularizados pelo Ministério da Saúde, destinados a rotina de limpeza de uma cozinha industrial / restaurante (item 4.2.5 Resolução Anvisa n. 216/2004);
⁽¹⁾ a pessoa que acessa o ambiente deve também estar habilitada ao preenchimento do POP (Procedimento Operacional Padrão) referente às operações de higienização (item 4.11.5 Resolução Anvisa n. 216/2004)
Objetivo: Garantir a manutenção das condições higiêno-sanitárias com minimização do risco de contaminação cruzada.

Alinhamento do Lote



Corte Esquemático

RESERVADO CARIMBOS

Nº					DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA
					 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS				
OBRA					CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO				
RESP. TÉCNICO PROJETO					RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO				
					PREFEITURA DE CHAPECÓ				

PROJETO ACESSIBILIDADE

REFERÊNCIA	- DETALHE 08	NOTA:	- As obras de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do pavimento térreo a fim de atender as normas de acessibilidade vigentes. - A verificação desta obra deve atender a NBR 9050/2020 e correlatas.	DATA DO PROJETO	AC
DAJA	02-10-2026	ESCALA	1 / 25	ÁREA	8.946,87 m²
PROJETO	LEONARDO	ATUALIZAÇÃO	LEONARDO	SEDE	4
DESENHO/ARQUIVO					
CONCLUÍDO	/ /				
O: 02/04/2021 - GERÊNCIA Centro Multiuso 07 - Centro Multiuso Santo Antônio 02/05					4 - 11

Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25

RESERVADO CARIMBOS

REFERENCIA		NOTA:		TÍTULO DO PROJETO	
- DETALHE 10		As obras de infraestrutura do edifício serão desenvolvidas em locais compatíveis com o planejamento do Complexo Multifunção a fim de atender aos requisitos de acessibilidade dos visitantes. A execução desta obra deve atender a NBR 9050/2020 e o cronograma.		AC	
		Antes de execução, conferir medidas reais de cal e esquadro (projetado), verificar a cota.		NÚMERO DA FRANCA	
VISTO		DATA	ESCALA	ÁREA	PROJETO: Leonardo
		02-10-2026	1 / 25	8.946,87 m²	5
CONCLUÍDO		DSENHOU/ARQUIVO			ATUALIZAÇÃO: Leonardo
		G-09-01 - GERENCIA (Centro Multifunção) - Centro Multifunção Santa Andrea/2026			SEQUÊNCIA DAS FRANCAS
					5 - 11

Esc.: 1/25

Observação



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/

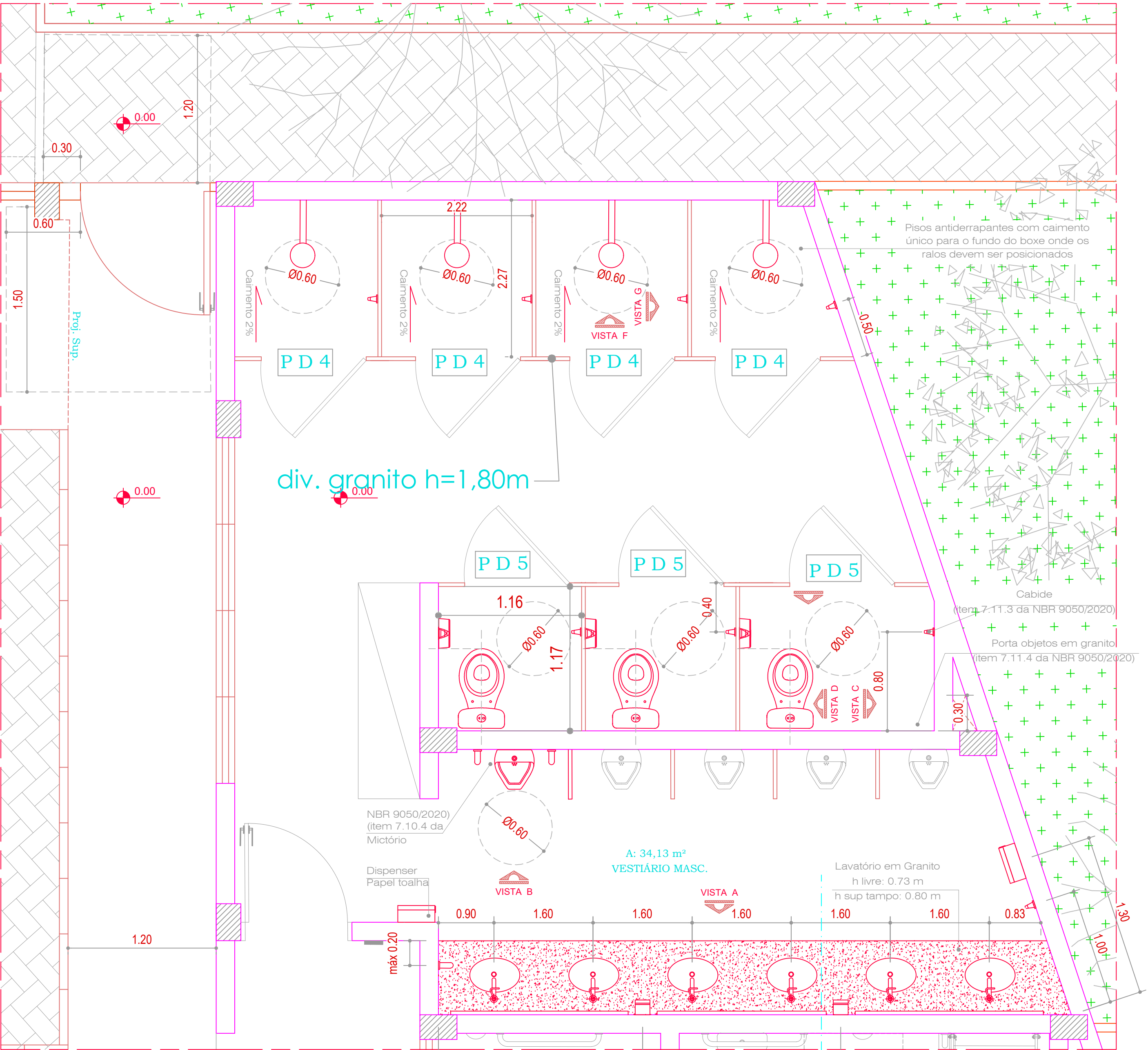


Esc.:

REFERÊNCIA - DETALHE 11	NOTA: - As obras de infraestrutura do edifício serão de acordo com o nível de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multissala e fim de atender as normas de acessibilidade vigentes. - A execução destas obras atender a NBR 09082/2002 e normas.			STATUS DO PROJETO AC
	Autos de execução, conferir medidas no total. Havendo divergência entre cotas e escala (original), prevalece a escala.			NÚMERO DA FOLHA 6
VISTO / /	DATA 02-10-2026	ESCALA 1 / 25	ÁREA 8.946,67 m²	PROJETO: Leonardo ATUALIZAÇÃO: Carlos
CONCLUÍDO / /	DESENHO/ARQUIVO O Gerente: 01 - GERÊNCIA/Coordenador Multissal - Centro Multissala Santa Antônia/2008			QUANTIDADE DAS FOLHAS 6 - 11

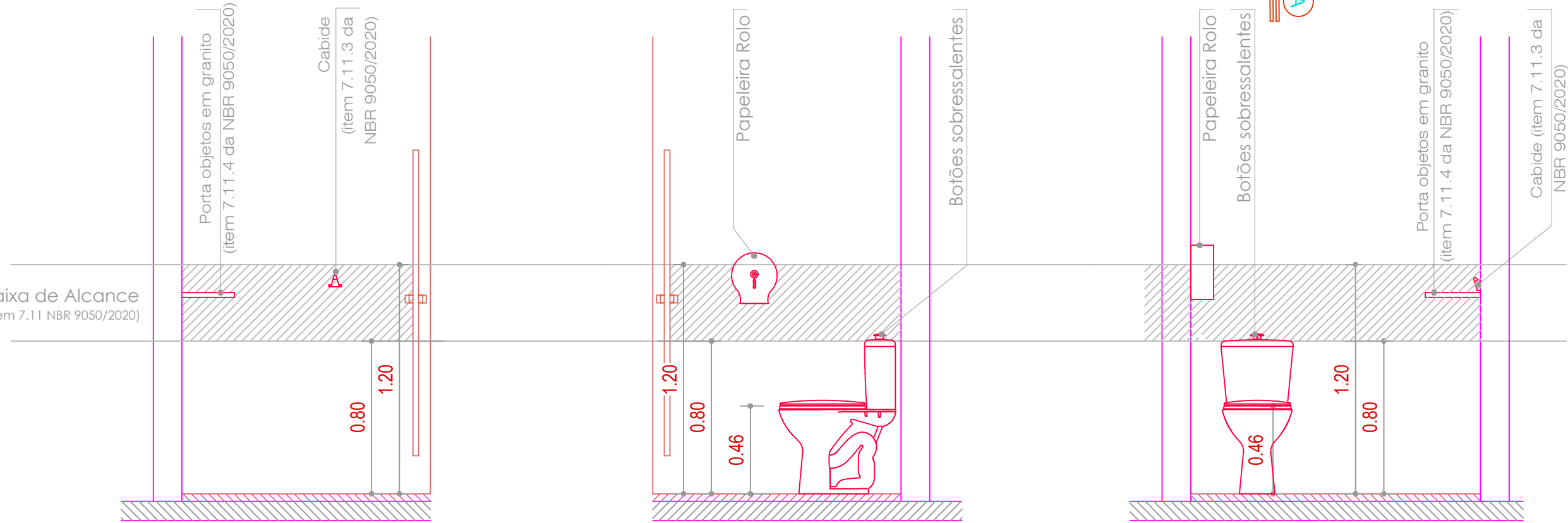
Detalhe 12 - Vestiário Masculino

Esc.: 1/25



Planta Baixa - recorte

Esc.: 1/25



Vista C

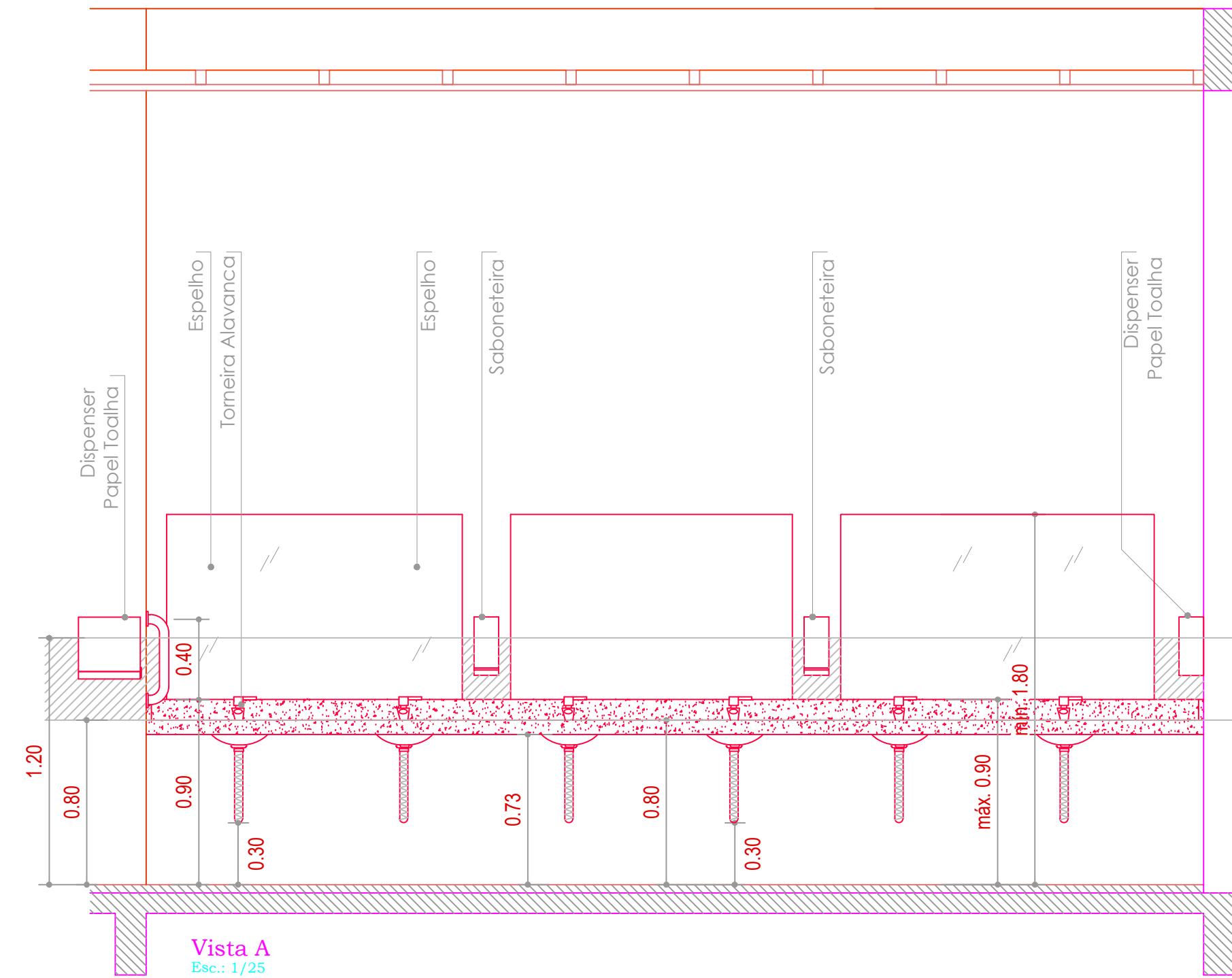
Esc.: 1/25

Vista D

Esc.: 1/25

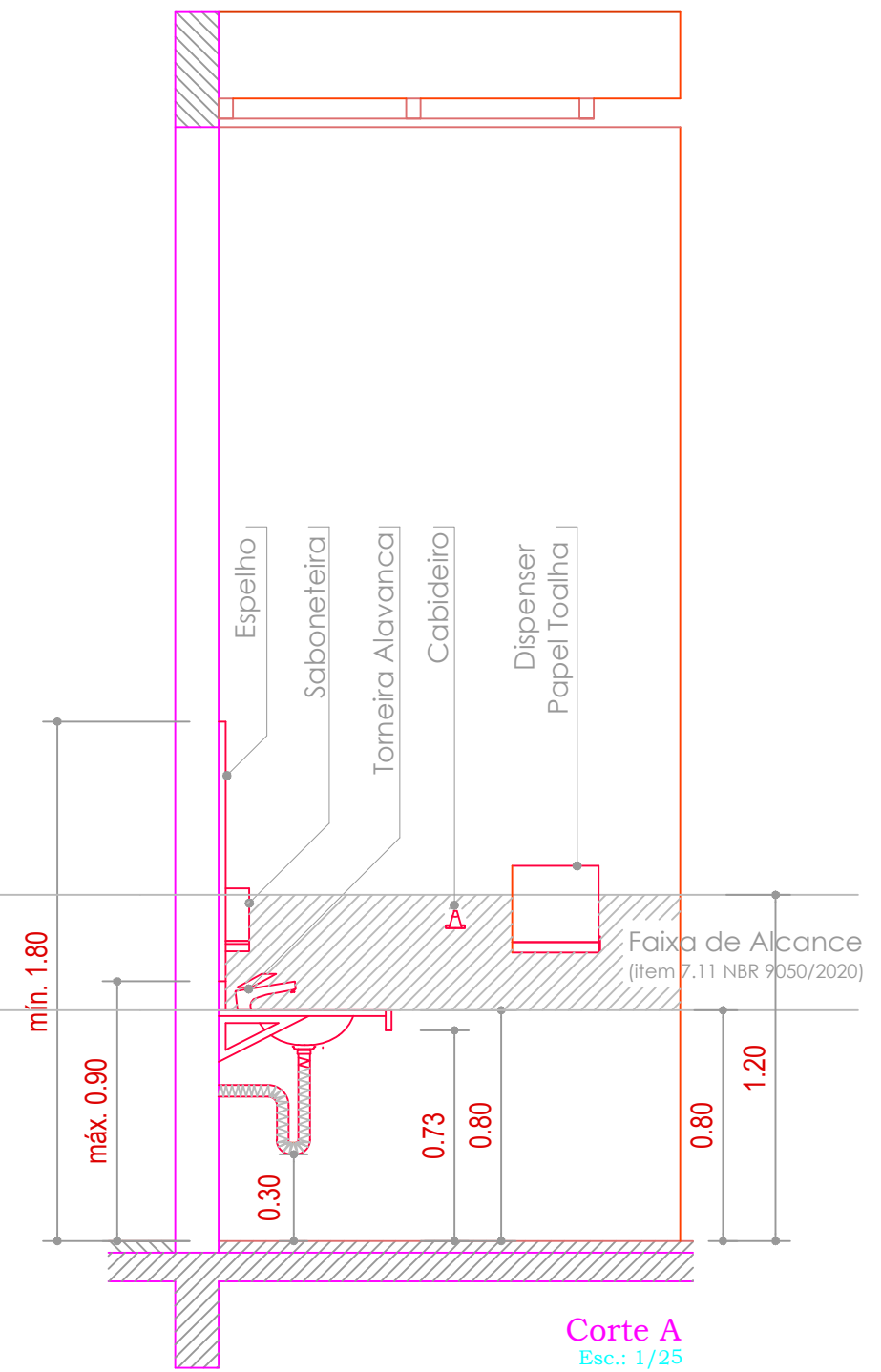
Vista E

Esc.: 1/25



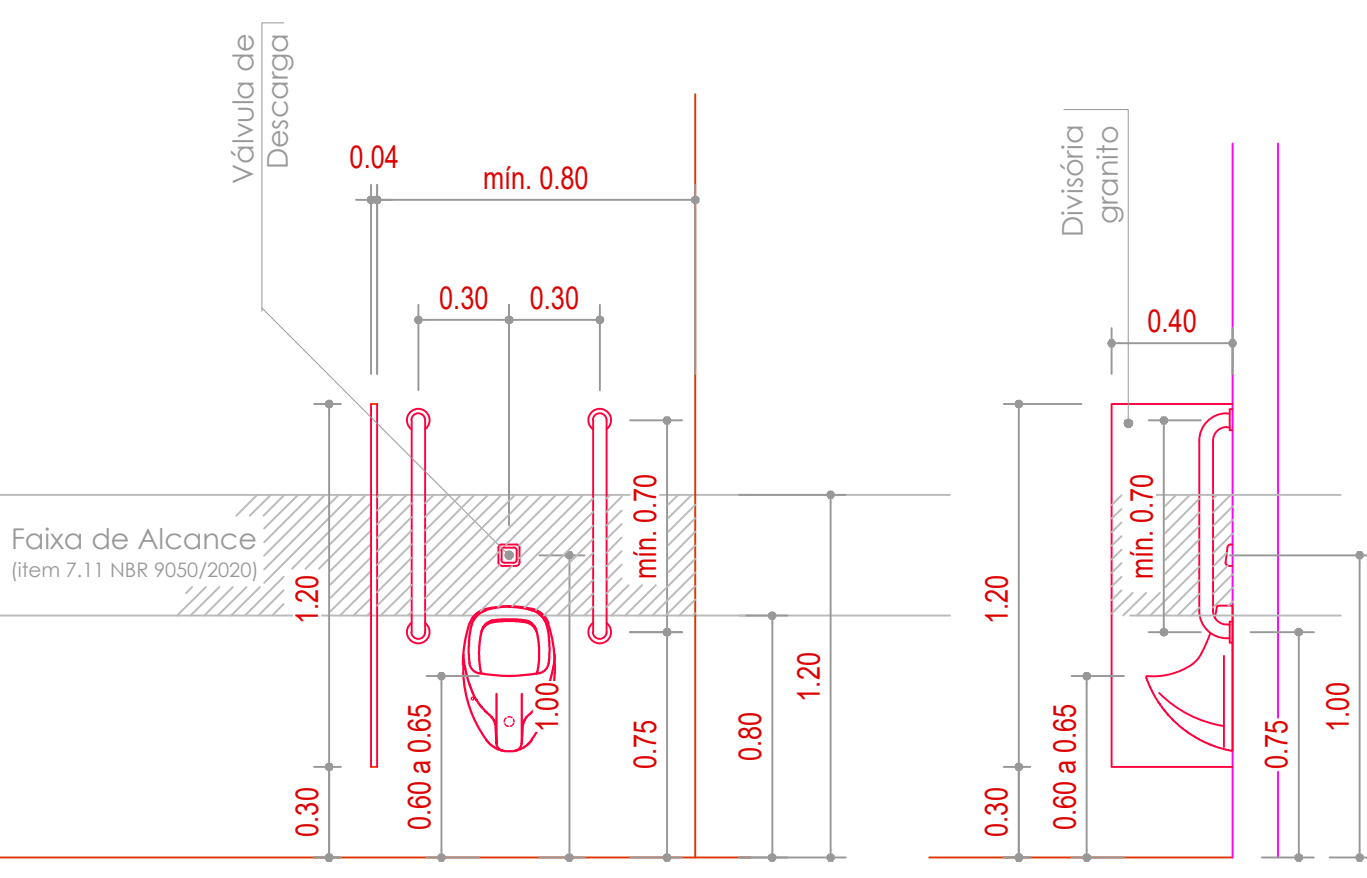
Vista A

Esc.: 1/25



Corte A

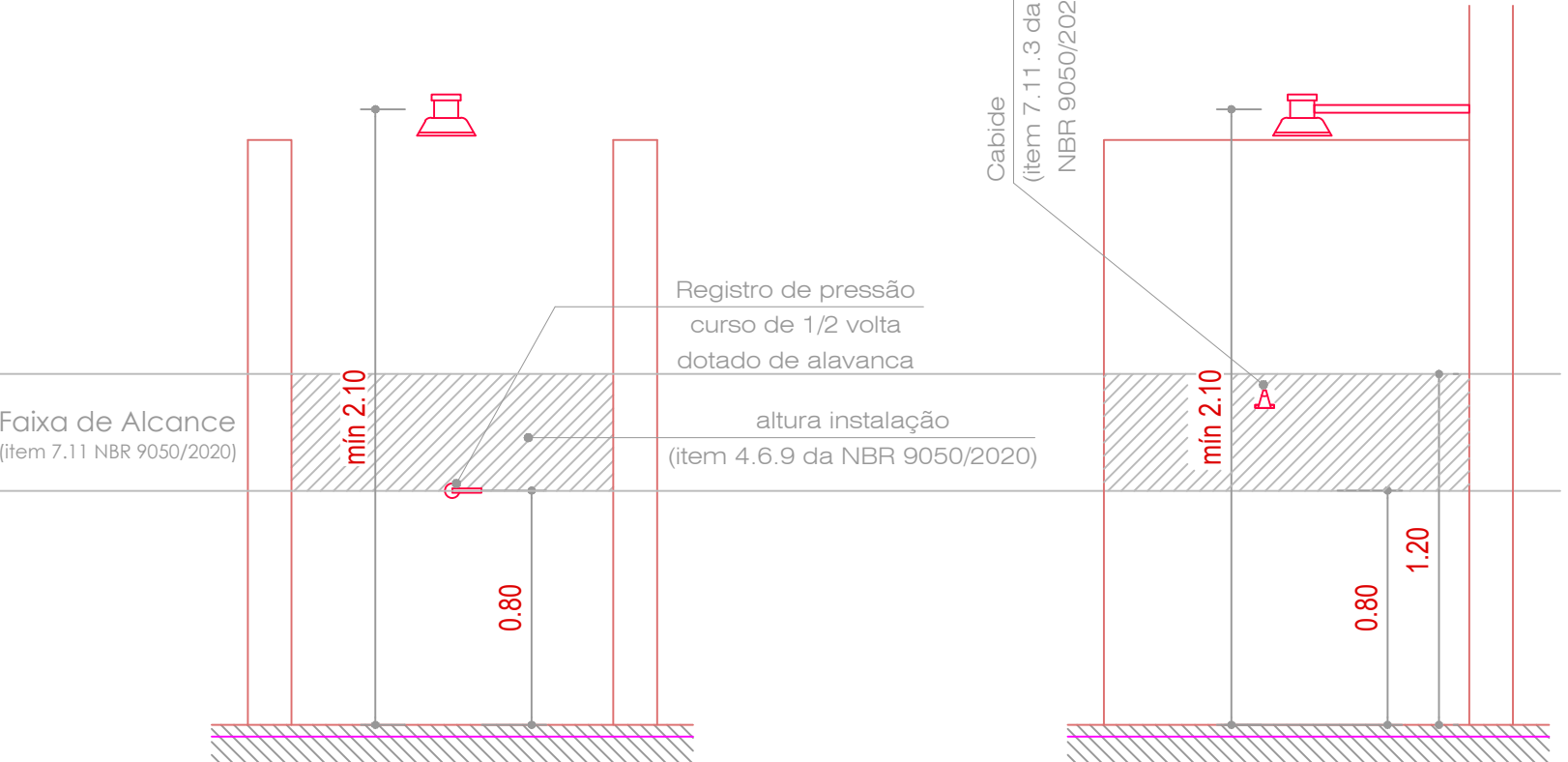
Esc.: 1/25



Vista B

Esc.: 1/25

Perfil



Vista F

Esc.: 1/25

Vista G

Esc.: 1/25

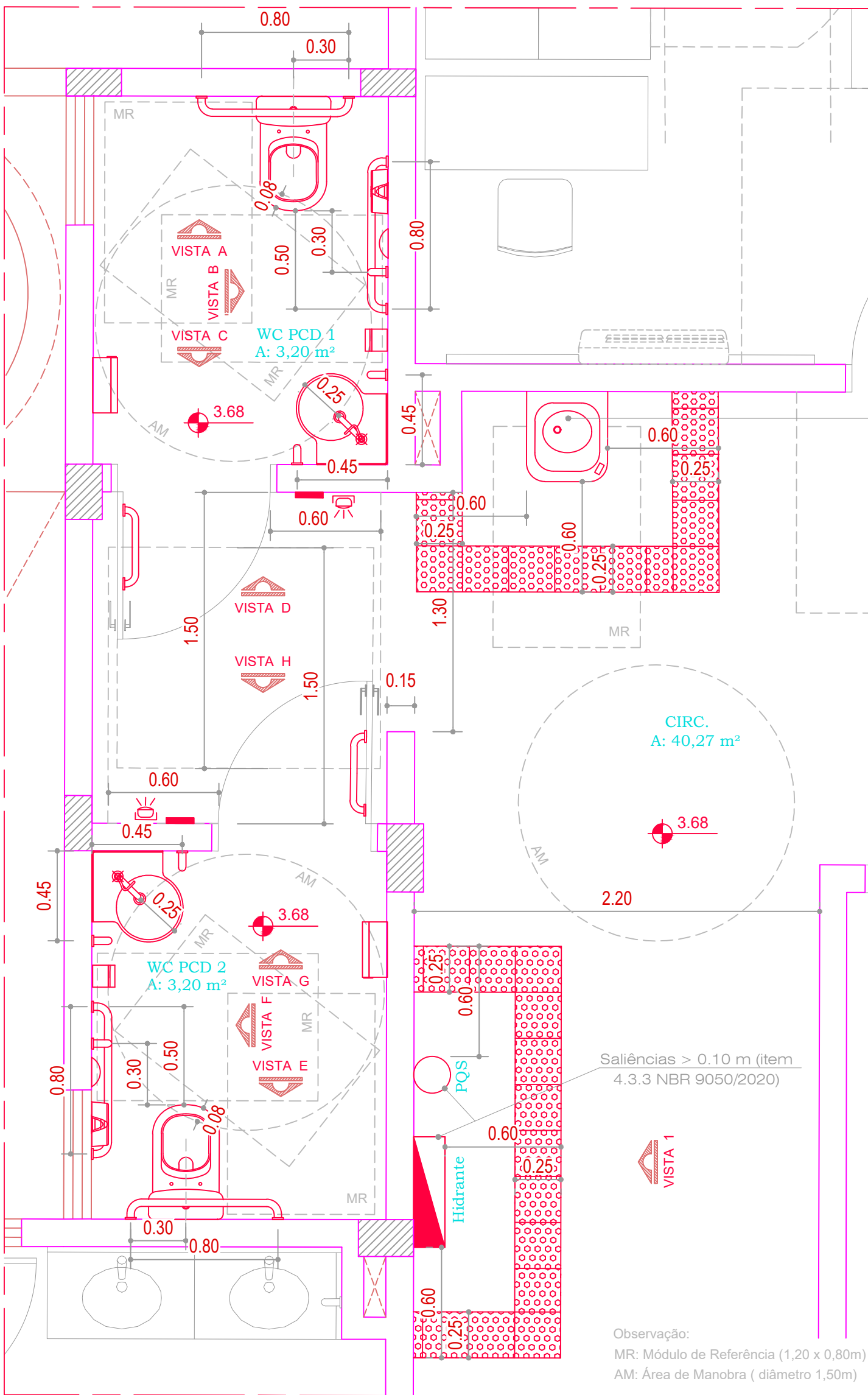
RESERVADO CARIMBOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					
OBRA					
CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO					
RESP. TÉCNICO PROJETO		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		PREFEITURA DE CHAPECO	

PROJETO ACESSIBILIDADE

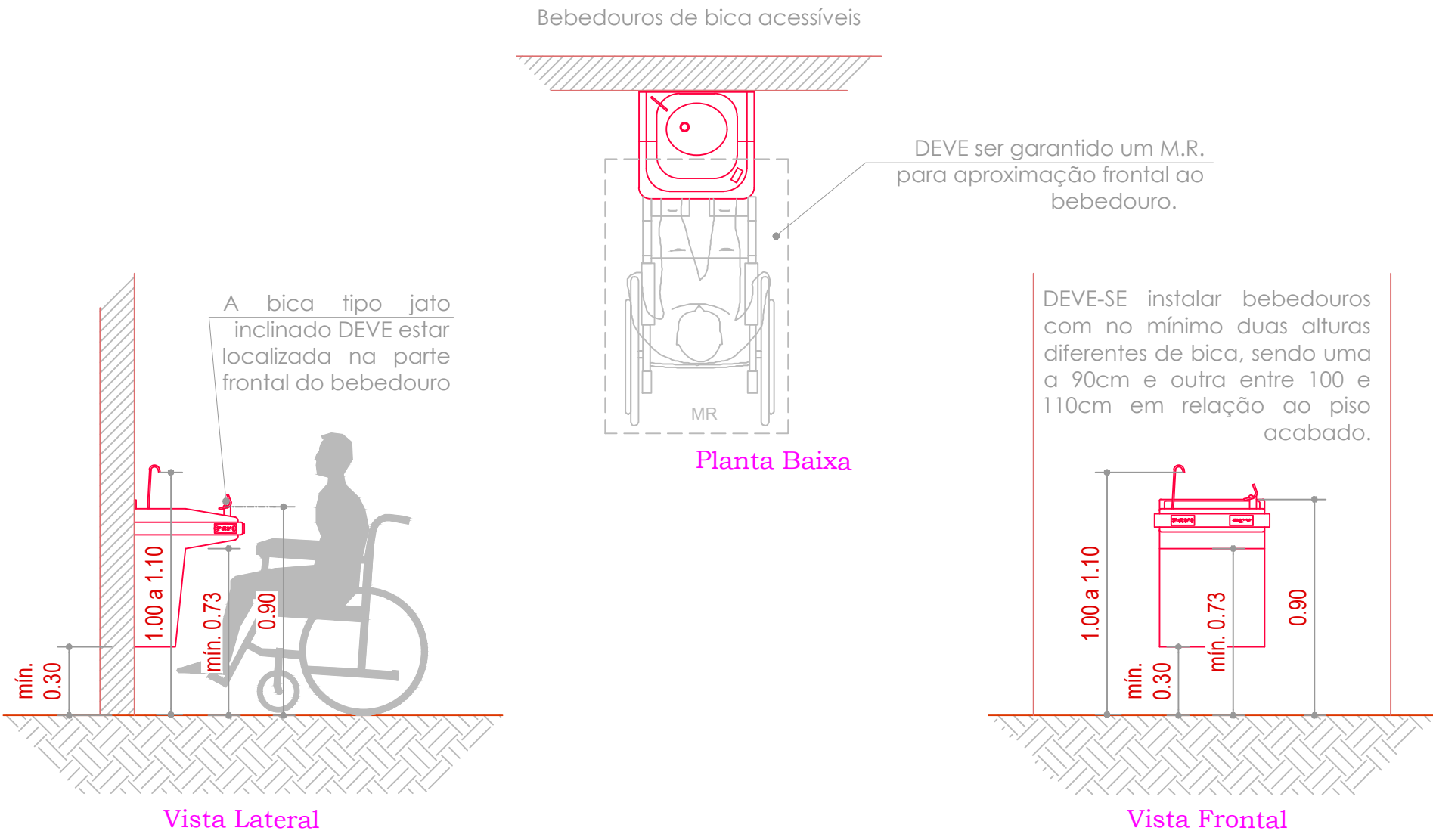
REFERÊNCIA	NOTA:	DATA DO PROJETO
- DETALHE 12	- As obras de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multiuso a fim de atender as normas de acessibilidade vigentes.	AC
DAJA	Antes da execução, conferir medidas no local. Havendo divergências entre cota e escala (projeto), prevalece a cota.	NÚMERO DA PRANCHIA
ESCALA	02-10-2026	7
ÁREA	1/25	PROJETO: LEONARDO
ÁREA	8.946,87 m²	ATUALIZAÇÃO: Carlos
DESENHO/ARQUIVO		SEQUÊNCIA DAS PRANCHAS
CONCLUÍDO	01-Graf01P-01 - GERÊNCIA Centro Multiuso07 - Centro Multiuso Santo Antônio2026	7 - 11

Detalhe 15 - Bebedouro / Mobiliário Fixo em rota acessível / WC PCD 1 e 2 _ 1º Pto

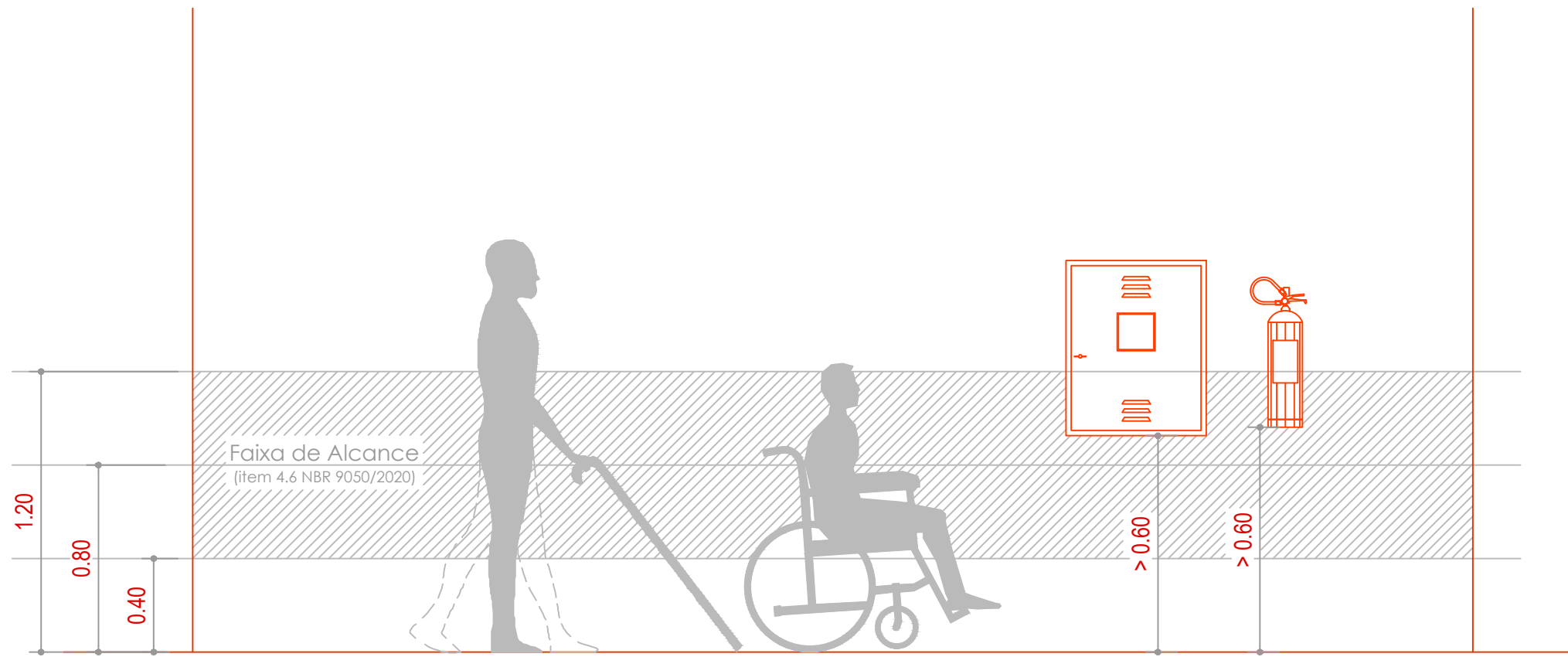


Planta Baixa - recorte

Esc.: 1/25

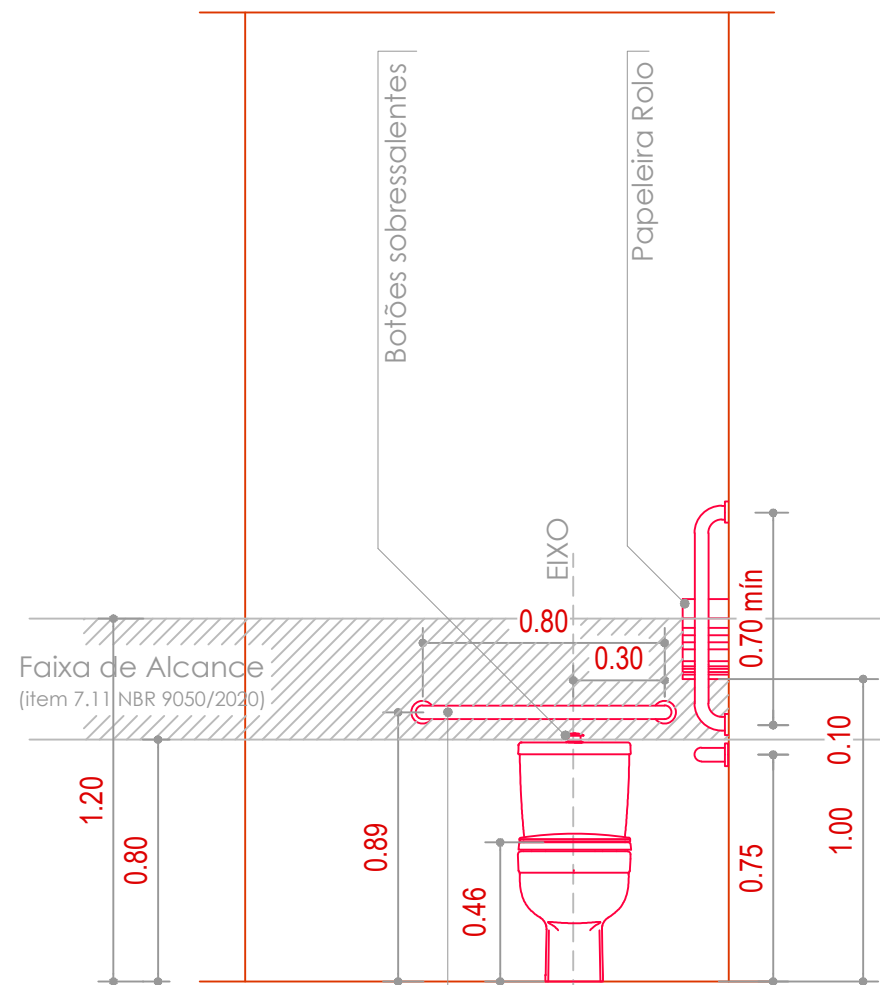


Obs: As medidas devem ser consideradas sempre a partir do nível do piso acabado.



Vista 1

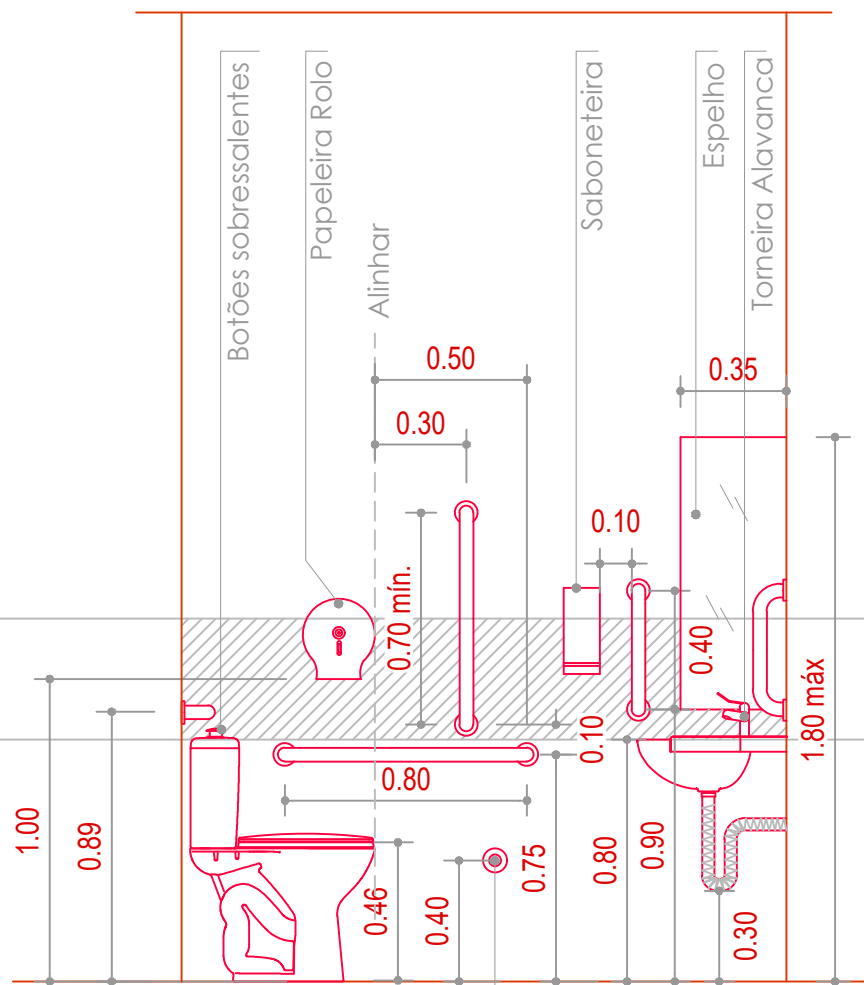
Esc.: 1/25



Vistas A, E

Esc.: 1/25

Barra de apoio.
Seção circular. Diâmetro entre
30mm e 45mm (item 4.6.5 NBR
9050/2020). Resist. mín. 150 Kg.

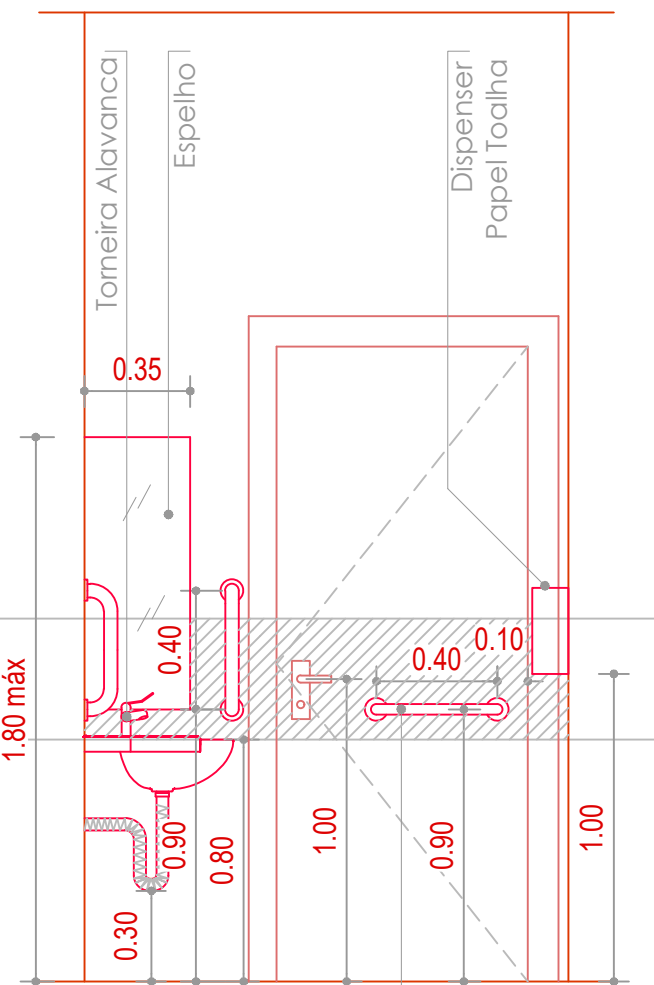


Vistas B, F

Esc.: 1/25

Acionador Alarme
(cor do botão contrastante
com parede de fundo)

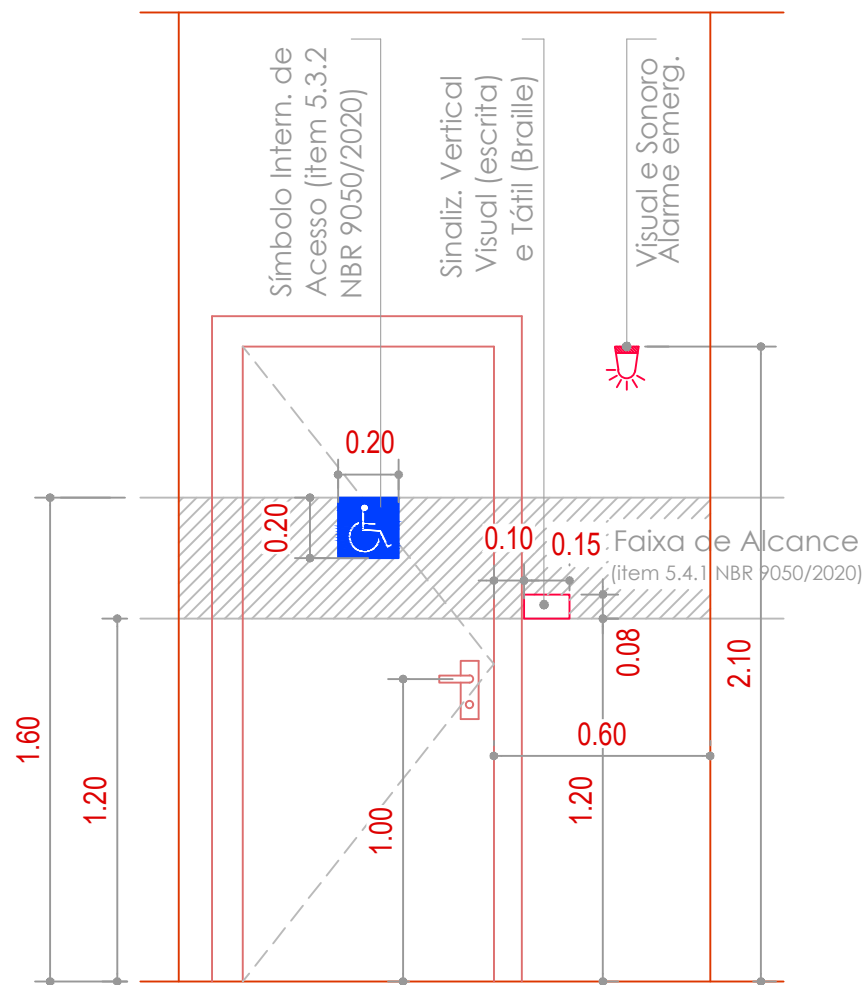
Obs: Barra de apoio.
Seção circular. Diâmetro entre
30mm e 45mm (item 4.6.5 NBR
9050/2020). Resist. mín. 150 Kg.



Vistas C, G

Esc.: 1/25

Puxador horizontal.
Seção circular. Diâmetro entre
25mm e 35mm (item 4.6.6.3
NBR 9050/2020)



Vistas D, H

Esc.: 1/25

RESERVADO CARIMBOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES			PROJ.	APROV.	APROV.	DATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS							
OBRA							
CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO							
RESP. TÉCNICO PROJETO		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		PREFEITURA DE CHAPECO			
PROJETO ACESSIBILIDADE							
REFERÊNCIA - DETALHE 15		NOTA: - As obras de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multiuso a fim de atender as normas de acessibilidade vigentes. - A execução desta obra deve atender a NBR 9050/2020 e correlatas.			SIGLA DO PROJETO AC NÚMERO DA PRANCHIA 8		
VISTO / /		DATA 02-10-2026	ESCALA 1 / 25	ÁREA 8.946,87 m²	PROJETO: Leonardo ATUALIZAÇÃO: Larissa		
CONCLUÍDO / /		DESENHO/ARQUIVO 01 - GERÊNCIA Centro Multiuso07 - Centro Multiuso Santo Antônio/2026			SEQUÊNCIA DAS PRANCHAS 8 - 11		

Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25



Esc.: 1/25

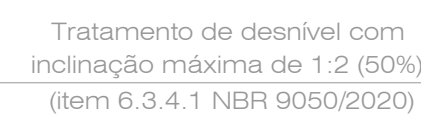


Esc.: 1/25

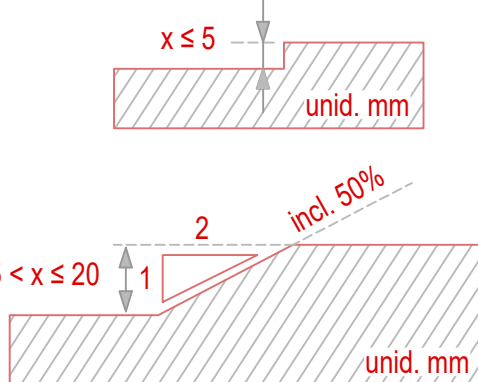


Esc.: 1/25

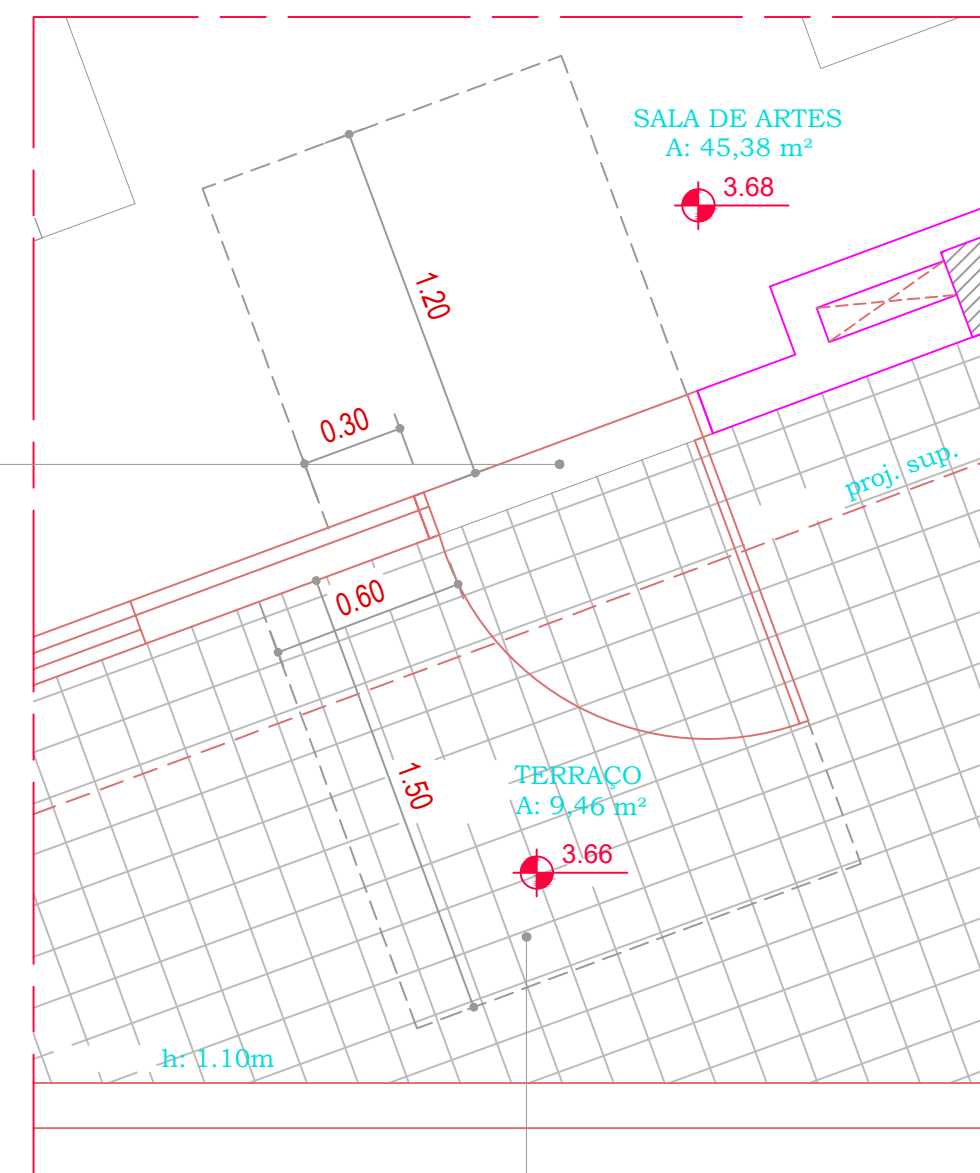
Esc.: 1/25



(item 6.3.4.1 NBR 9050/2020)



Aproximações de portas conforme
item 6.11.2.2 figura 83 da NBR 9050/2020



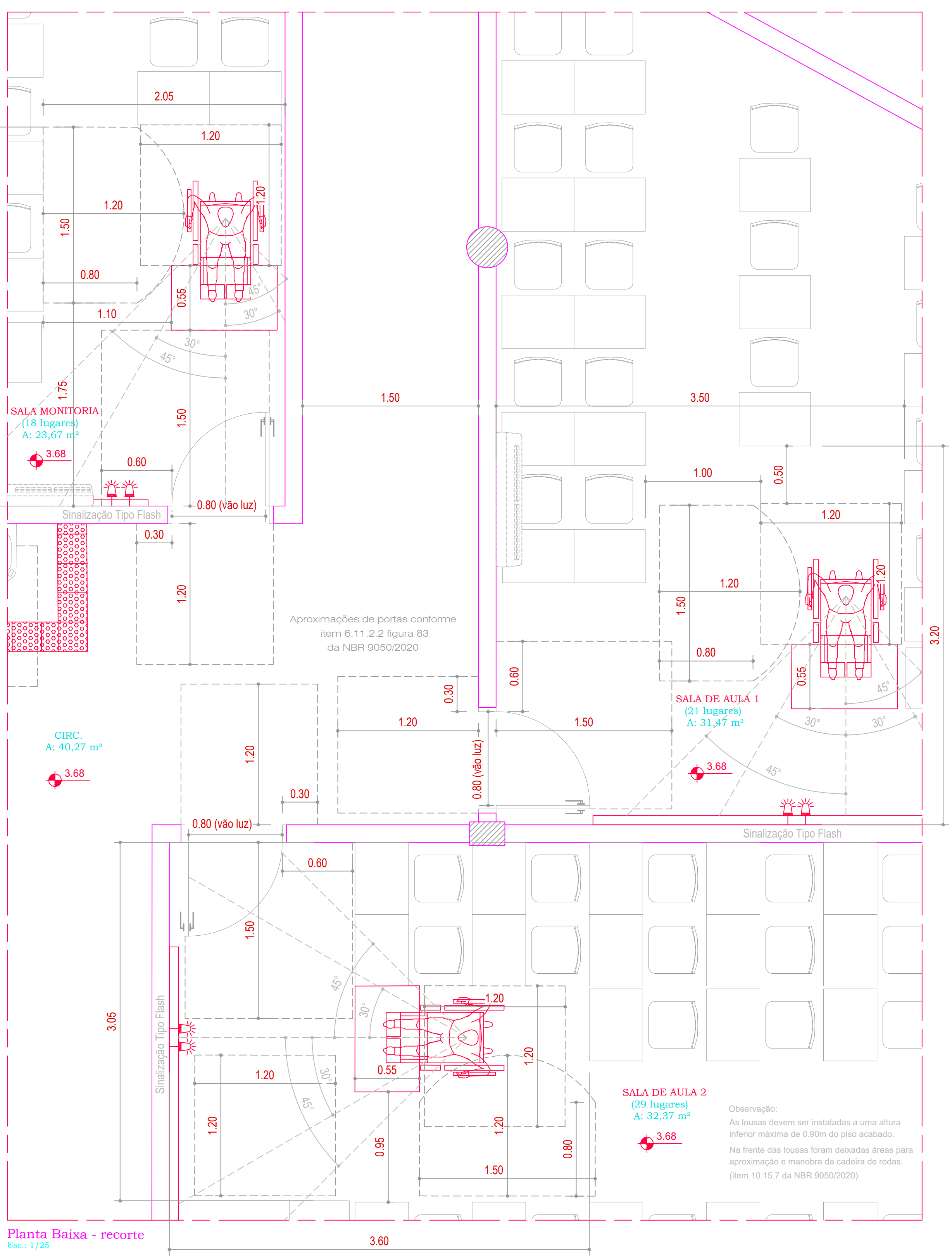
Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA



RESP. TÉCNICO PROJETO	RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO	PREFEITURA DE CHAPECO
-----------------------	------------------------	-----------------------

REFERENCIA - DETALHES 16 / 17	NOTA: - As obras de infraestrutura do edifício devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multauro e em atendimento às normas de acessibilidade vigentes. - A execução desta obra deve atender a NBR 6003/2001 e correlatas.				PLACA DO PROJETO
	Antes de executar, conferir medidas no local. Itens divergentes entre cota e escala (projeto), servem de cota.				 AM CURITIBA
VISTO	/ /	DATA 02.10.2026	ESCALA 1 / 25	ÁREA 8.946,87 m²	PROJETO: Leonardo
CONCLUÍDO	/ /	DESENHO/ARQUIVO			ATUALIZAÇÃO: Carlos
Código-GP-01 - GERENCIA-Coordenador Multauro-07 - Centro Municipal Santa Amélia-2026					
					SEQUÊNCIA DAS FRANCHAS 9 - 11

Detalhe 18 - Áreas de Aproximação, manobra e deslocamento PCR nas Salas de Aula 1º Pvro

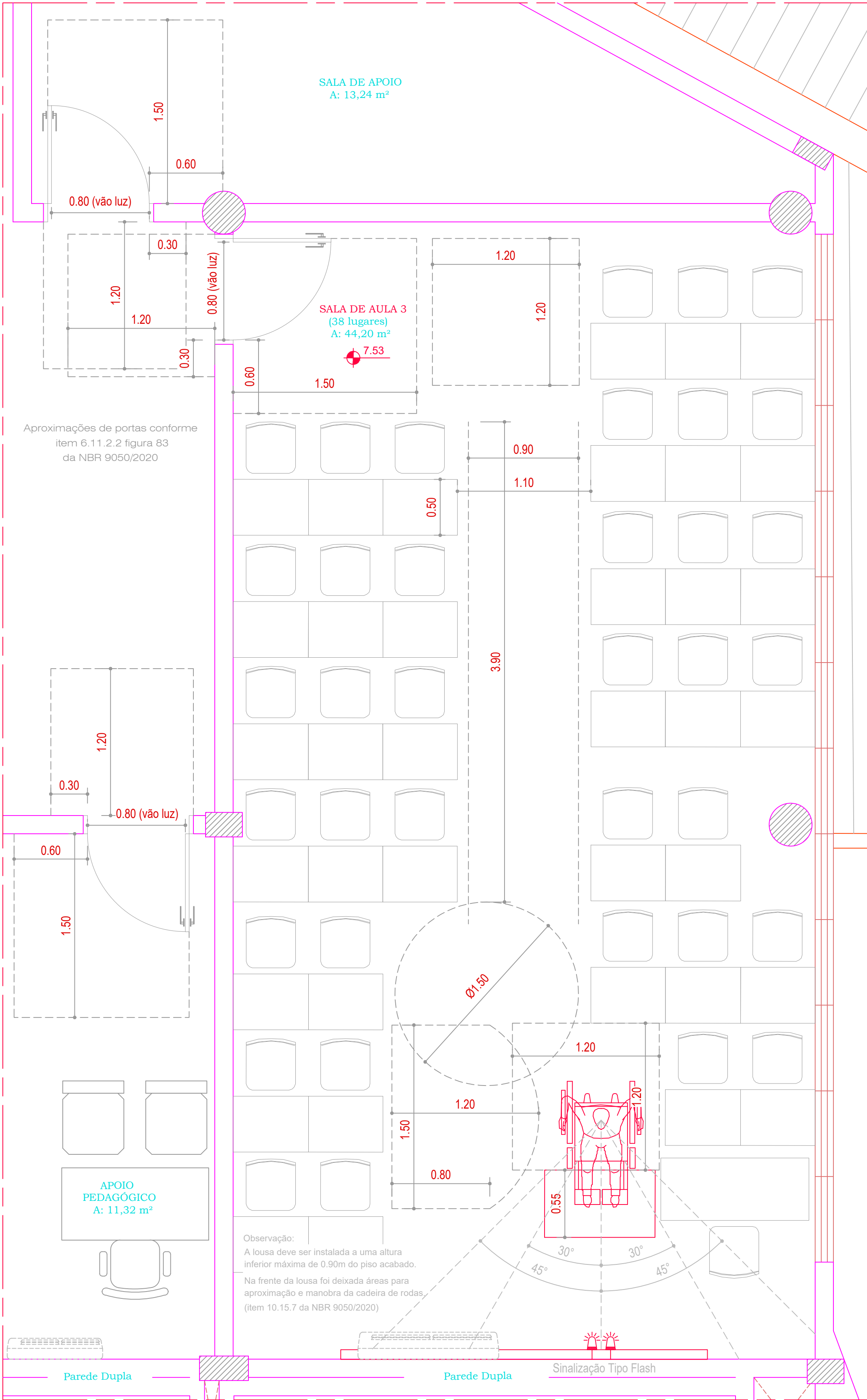


Planta Baixa - recorte

Esc.: 1/25

Detalhe 18 - Áreas de Aproximação, manobra e deslocamento PCR nas Salas de Aula 2º Pvro

Esc.: 1/25



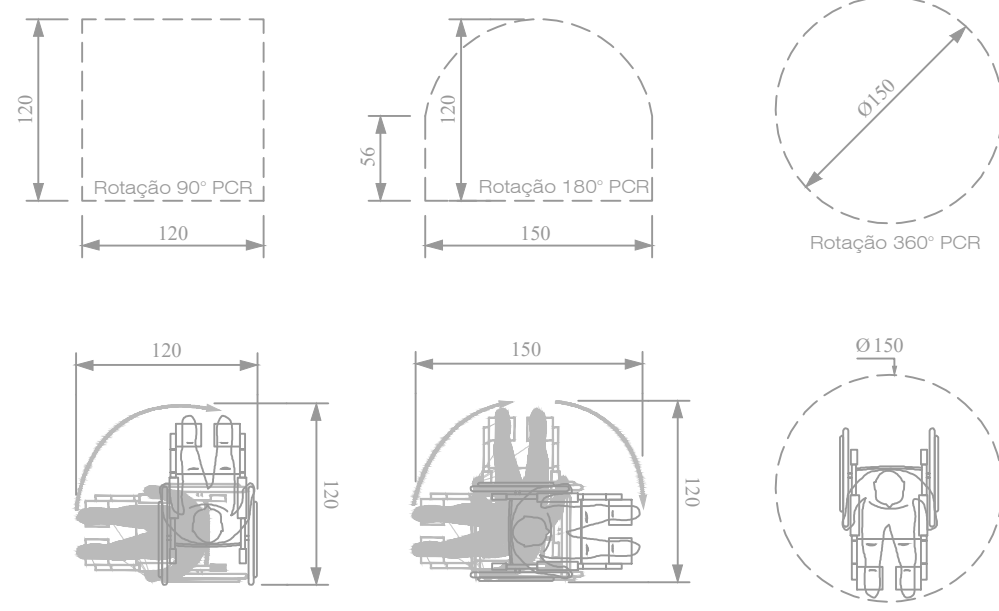
Planta Baixa - recorte

Esc.: 1/25

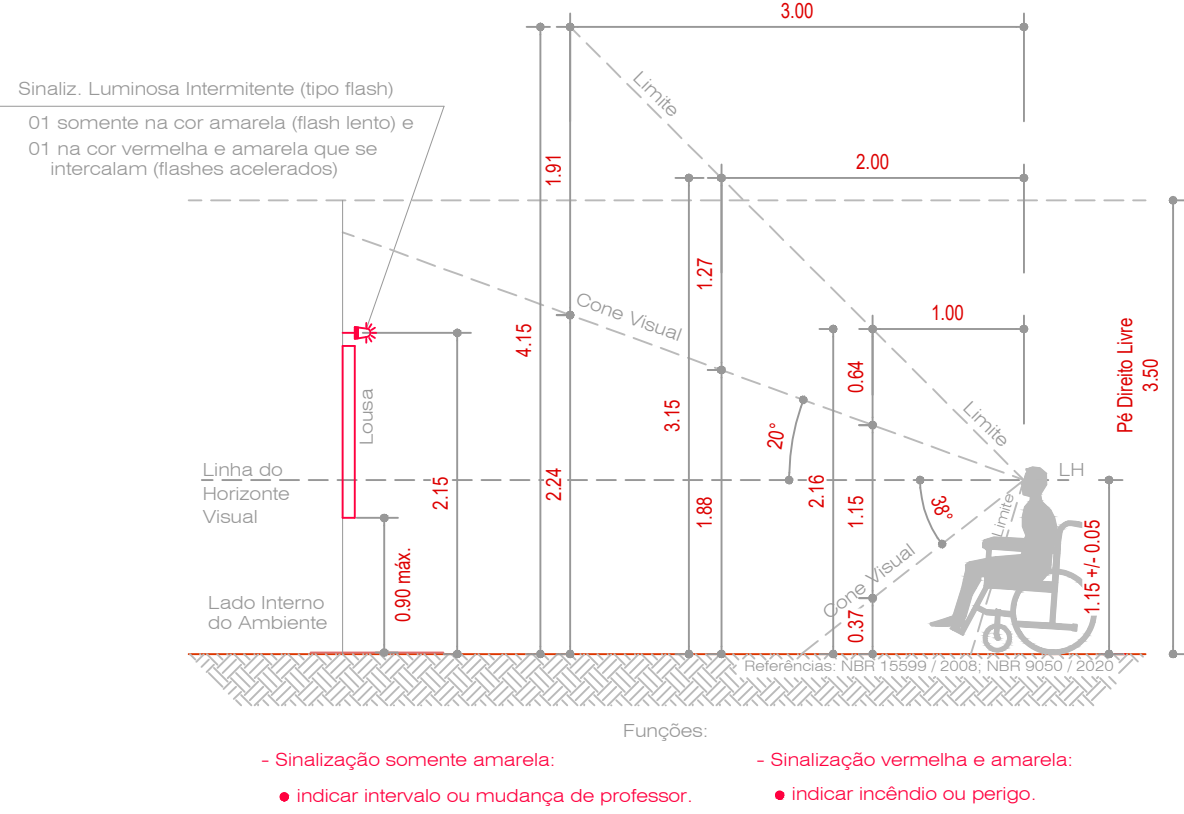
Nota:

Os trechos de acesso da(s) porta(s) da(s) sala(s) de aula até o local reservado à PCR (Pessoa em cadeira de rodas) não se constituem corredores (Vide Memorial Descritivo). Se tratam de áreas de circulação, manobra e aproximação - regradados principalmente pelo item 4.3 da NBR 9050/2020 - de ambientes de uso comum (não de uso público), ou seja, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (alunos matriculados e professores; item 3.1.36 NBR 9050/2020). São dimensionados para tal.

Áreas para manobra de Pessoa em Cadeira de Rodas (PCR)
Dimensões em centímetros



Detalhamento Inst. Sinalização Luminosa Intermitente (Tipo Flash)



- NOTAS:
- 1) A sinalização somente AMARELA deve estar SINCRONIZADA com o RELÓGIO(sirene) da escola;
 - 2) A sinalização VERMELHA E AMARELA deve estar SINCRONIZADA com a CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO da escola;
 - 3) A SINCRONIZAÇÃO é fundamental para que além da forma visual, a informação também seja veiculada de forma sonora. Assim, atende-se o Princípio dos Dois Sentidos requeridos pela NBR 9050;
 - 4) Considerando intensidades sonoras entre 20 e 120 dB, frequências entre 20 e 20000 Hz com duração mínima de 1 segundo para o alarme de incêndio e para o relógio (sinal) da escola, não é necessária manifestação sonora dentro dos ambientes com a sinalização visual requerida. Do contrário, replicar fontes de sinal sonoro até que fique nos parâmetros fixados;
 - 5) A cor AMARELA é necessária para dar condições de visualização às pessoas com baixa visão (contraste).
 - 6) Este tipo de sinalização DEVE ser aplicado em TODOS os ambientes de ensino.

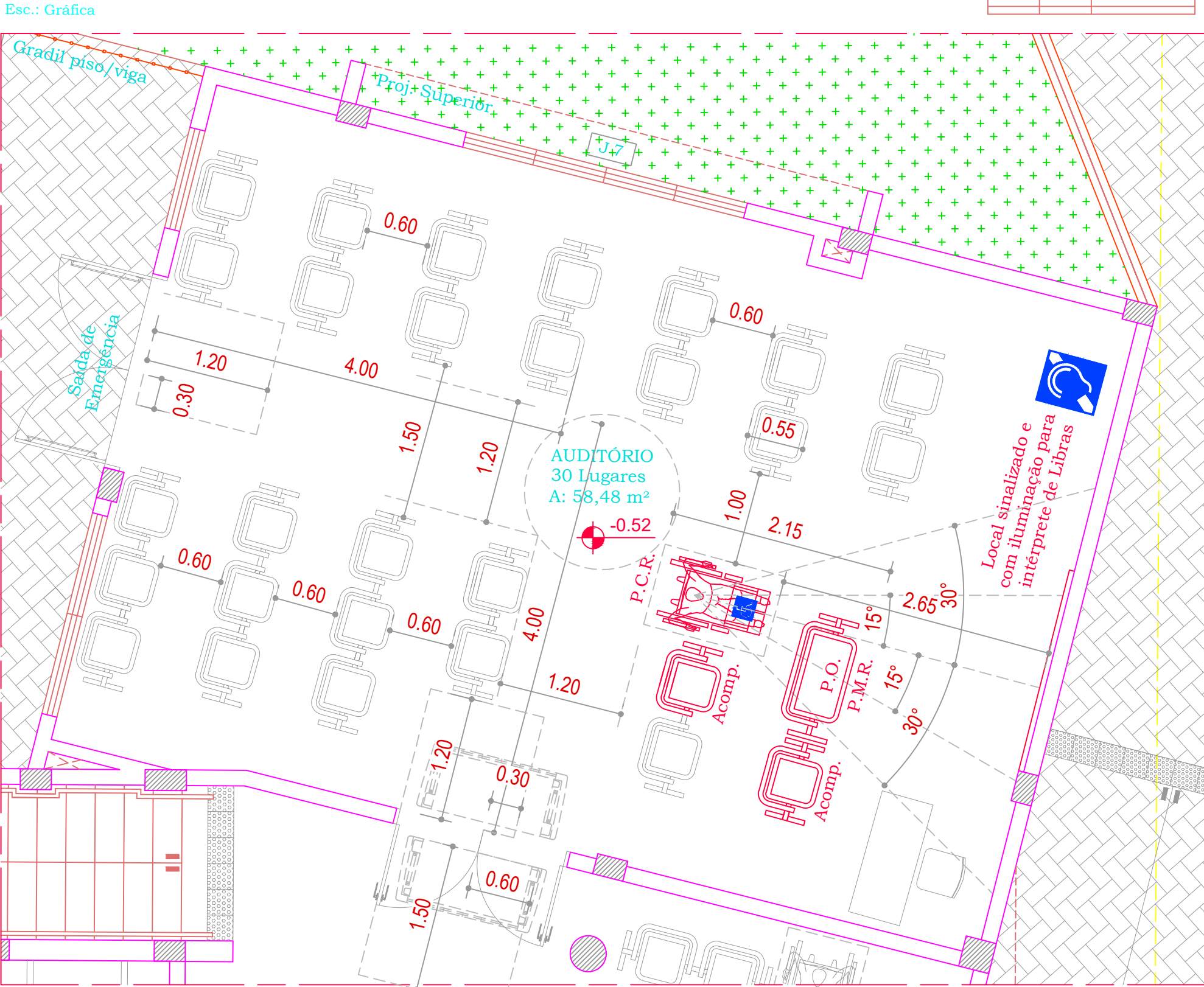
RESERVADO CARIMBOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					
OBRA					
CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO					
RESP. TÉCNICO PROJETO		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		PREFEITURA DE CHAPECO	

PROJETO ACESSIBILIDADE

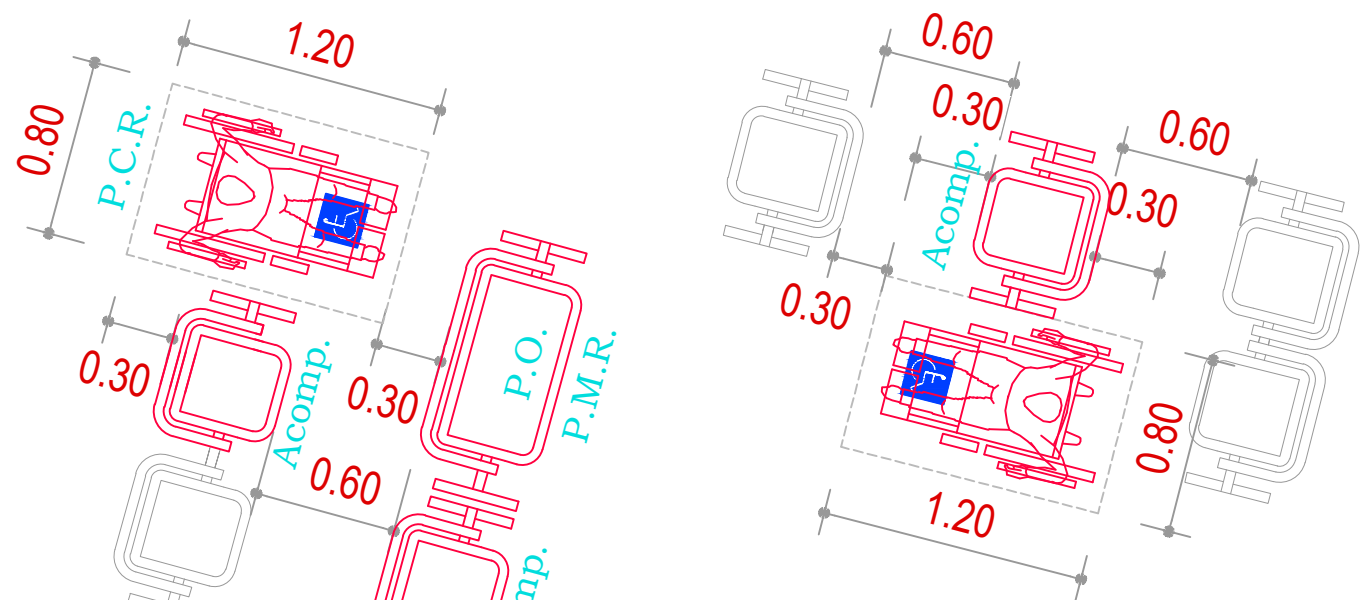
REFERÊNCIA	NOTA:	DATA DO PROJETO
- DETALHE 18	- As áreas de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do pavimento térreo e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.	AC
DAJA	Antes da execução, conferir medidas no local. Havendo divergências entre cota e escala (projeto), prevalece a cota.	NÚMERO DA PRANCHA
ESCALA	ESCALA	PROJETO: LEONARDO
1/25	1/25	ATUALIZAÇÃO: Carlos
ÁREA	ÁREA	SEQUÊNCIA DAS PRANCHAS
8.946,87 m²	8.946,87 m²	10 - 11
DESENHO/ARQUIVO	DESENHO/ARQUIVO	
01/2024-01 - GERÊNCIA Centro Multiuso 01 - Centro Multiuso Santo Antônio/2024	01/2024-01 - GERÊNCIA Centro Multiuso 01 - Centro Multiuso Santo Antônio/2024	

Detalhe 22 - Auditório Térreo



Planta Baixa - recorte
Esc.: 1/25

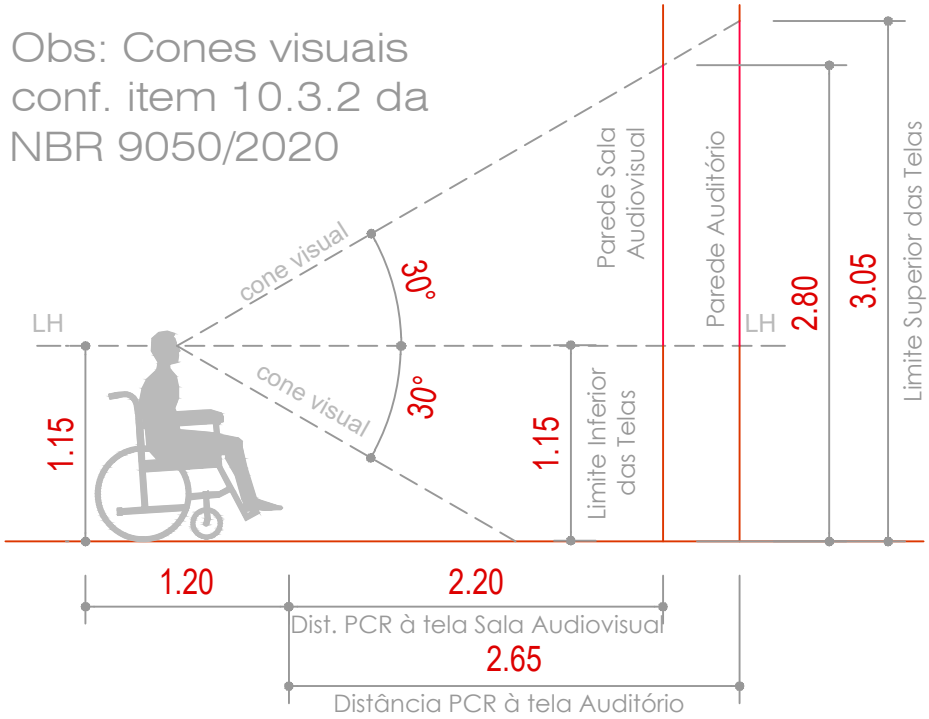
- Auditório e Sala Audiovisual de pequeno porte:
- Sem inclinação de pisos;
 - Sem utilização de bilheterias de ingressos;



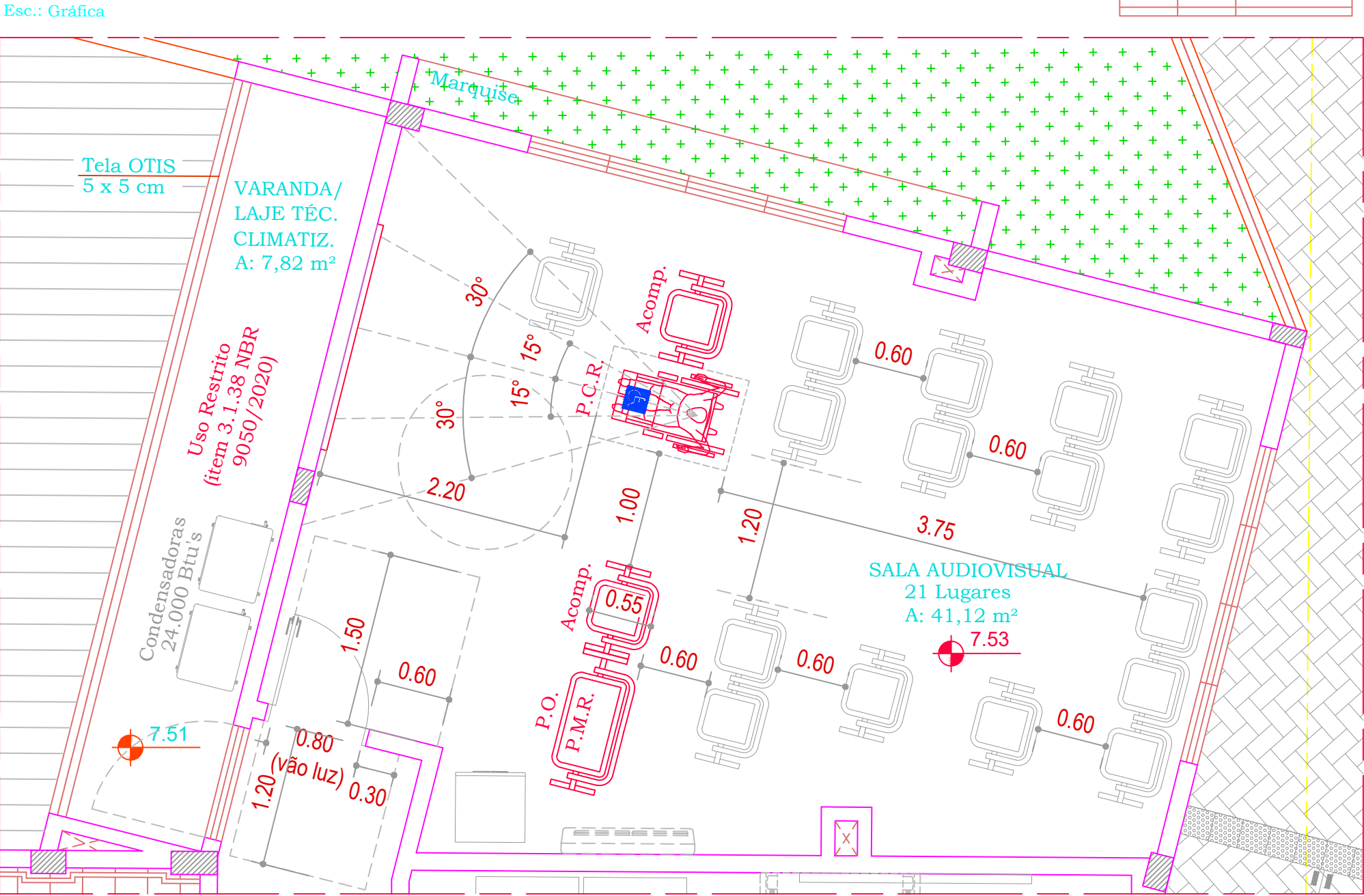
Auditório Sala Audiovisual
Espaços para P.C.R (Fileira)

Nota:

Em auditórios e similares o(s) trecho(s) de acesso da(s) porta(s) da(s) sala(s) até o local reservado à P.C.D (Pessoa com Deficiência) não se constitui(em) corredor(es). A NBR 9050/2020, principalmente pelo item 10.3, aborda circulações que não em fileiras, como faixas de circulação (vide figura 141 da normativa). Algo com respaldo também em outros ambientes de uso público. A exemplo das circulações mínimas de 1,20m de largura em estacionamentos (item 6.14.2). (Vide Memorial Descritivo).



Detalhe 22 - Sala Audiovisual 2º Pto



Planta Baixa - recorte
Esc.: 1/25

Cálculo da reserva de espaços e assentos conforme Decreto Federal n. 9.404 de 11 de junho de 2018:

- Auditório:**
Capacidade aferida: 30 lugares
Mínimo requerido: $30 \times 0,02 = 0,6 = 1$ lugar
(1 PCR + 1 PMR*)
- Sala Audiovisual:**
Capacidade aferida: 21 lugares
Mínimo requerido: $21 \times 0,02 = 0,4 = 1$ lugar
(1 PCR + 1 PMR*)

* com assento para acompanhante

Art. 1º do decreto supra altera o art. 23 do Decreto Federal n. 5.296 de 2 de dezembro de 2004:

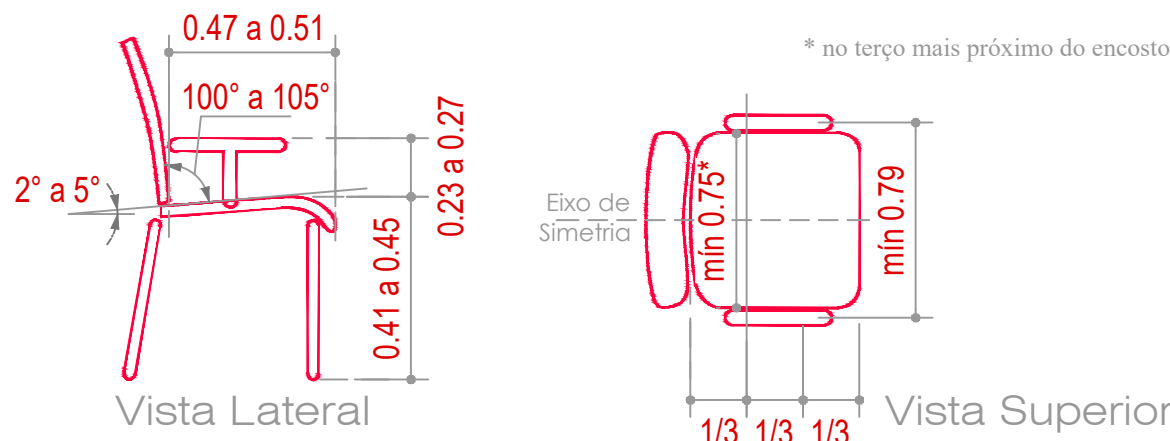
§ 1º, inciso I: ser disponibilizados, no caso de edificações com capacidade de lotação de até mil lugares, na proporção de:

- a) 2% de espaços, com no mínimo um espaço para P.C.R (Pessoa em Cadeira de Rodas);
- b) 2% de assentos, com no mínimo um assento para P.C.D (Pessoa com Deficiência) ou P.M.R (Pessoa com Mobilidade Reduzida)

§ 2º, 50% dos assentos P.C.D ou P.M.R devem ser dimensionados para P.O (Pessoa Obesa);

§ 9º, Na hipótese de a aplicação percentual previsto em §§ 1º e 2º resultar em número fracionado, utiliza-se o primeiro número inteiro superior.

Dimensões para assentos de P.M.R / P.O. (Pessoas Obesas)



Obs: Os assentos P.O. devem suportar uma carga de 250 quilogramas (kg).

RESERVADO CARIMBOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	APROV.	APROV.	DATA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES - SEDES
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	

OBRA		
CENTRO MULTIUSO SANTO ANTÔNIO		
RESP. TÉCNICO PROJETO	RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO	PREFEITURA DE CHAPECÓ

PROJETO ACESSIBILIDADE

REFERÊNCIA	NOTA: - As obras de infraestrutura do edifício sede devem considerar níveis de solo compatíveis com a parte superior do Complexo Multiuso a fim de atender as normas de acessibilidade vigentes. - A execução desta obra deve atender a NBR 9050/2020 e correlatas.				DATA DO PROJETO
- DETALHE 22	Antes da execução, conferir medidas no local. Havendo divergências entre cota e escala (projeto), prevalece a cota. Antes da execução, conferir medidas no local. Havendo divergências entre cota e escala (projeto), prevalece a cota.				AC
VISTO	DATA 02-10-2026	ESCALA Gráfica	ÁREA 8.946,87 m²	PROJETO: Leonardo	NÚMERO DA PRANCHA 11
CONCLUÍDO	DESENHO/ARQUIVO			ATUALIZAÇÃO: Carlos	SEQUÊNCIA DAS PRANCHAS 11 - 11
O: 01/GenSP-01 - GERÊNCIA Centro Multiuso 017 - Centro Multiuso Santo Antônio 0205					